

Ivone Loureiro Ferraz

Avaliação das acções de desenvolvimento rural no concelho de
Santa Comba Dão após o Incêndio de 15 Outubro de 2017



Orientador: Professor Doutor José Manuel Gonçalves

Coorientador: Mestre Rosa Guilherme

Coimbra, 2019



Ivone Loureiro Ferraz

Avaliação das acções de desenvolvimento rural no concelho de
Santa Comba Dão após o Incêndio de 15 Outubro de 2017

Relatório de estágio apresentado à Escola Superior Agrária de
Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à
obtenção do grau de mestre em Engenharia Agropecuária

Orientador: Professor Doutor José Manuel Gonçalves

Coorientador: Mestre Rosa Guilherme

Coimbra, 2019

Agradecimentos

Ao meu marido e à minha família.

Ao Professor José Manuel Gonçalves e à Engenheira Rosa Guilherme, pelo constante encorajamento e apoio excepcional.

Ao Engenheiro Rui Cabral da Delegação de Viseu da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e ao Engenheiro Jorge Bulha da Delegação de Coimbra, pela disponibilização de dados e apoio técnico-profissional.

Ao Executivo da Câmara Municipal de Santa Comba Dão e das Juntas de Freguesia de Santa Comba Dão, na disponibilidade e contributo durante esta etapa.

A todas as Vítimas do incêndio de 15 de Outubro 2017, que me dispensaram a sua atenção e precioso tempo na partilha dos seus testemunhos e de informação.

Aos que na noite do incêndio se encontravam ao serviço, na linha ferroviária da Beira Alta, na estação de comboios de Santa Comba Dão e no autocarro da Câmara Municipal, e que, no meio do fumo ou de chamas, salvaram cerca de três centenas de passageiros.

Resumo

O incêndio de 15 de Outubro de 2017, teve consequências socioeconómicas e ambientais gravosas ao atingir 80% da área do concelho de Santa Comba Dão, que se localiza na Beira Alta, Região Centro de Portugal Continental e se caracteriza pela agricultura, maioritariamente, familiar de auto-subsistência. Este concelho é também marcado pela desertificação humana, envelhecimento da população, desordenamento do território e da floresta e pelo abandono da agricultura e da floresta.

Observa-se a correlação entre as problemáticas da sociedade e dos espaços rurais, das actividades agrícola e florestal e dos fogos rurais, e concomitantemente, com o desenvolvimento rural do concelho.

Através de análise de dados recolhidos, no terreno após o incêndio de 15 de Outubro de 2017, junto de agricultores lesados e de decisores locais, regionais e centrais, identificam-se: os principais factores contributivos para os fogos rurais; o impacto agrícola causado pelo incêndio; o efeito das acções e dos apoios agrícolas existentes e os disponibilizados após o incêndio para a reposição do potencial produtivo; e respectivas consequências no desenvolvimento rural do concelho.

Este Relatório de Estágio poderá ser também um contributo para uma profunda reflexão, quer por parte dos agricultores quer por parte dos decisores locais, regionais e centrais, sobre as problemáticas do espaço rural e seu ordenamento, da sociedade rural, da agricultura, da floresta e dos fogos rurais, bem como, sobre as suas consequências no desenvolvimento rural e a necessidade urgente de intervenção, em especial na Região Centro.

Palavras-chave: Desenvolvimento rural; Agricultura; Incêndios rurais; Impacto agrícola.

Abstract

The fire of 15th October 2017 had serious socioeconomic and environmental consequences, having devastated 80% of the municipality area of Santa Comba Dão - which is located in Beira Alta, central region of mainland Portugal and which is characterized by family farming and self-subsistence agriculture. This municipality is also affected by human desertification, aging of the population, lack of land and forest planning as well as by human abandonment of agriculture and forest.

The correlation is established between the problems of society and rural areas, agricultural and forestry activities and rural fires, and concomitantly, the rural development of the municipality.

Throughout analysis of field data collected after the fire of 15th October 2017, from affected farmers and from local, regional and central decision-makers, the following is identified: main contributory factors to rural fires; agricultural impact caused by the fire; the effect of governmental policies and agricultural subsidies already in place prior to the fire, and those applied after the fire for recovery of the productive potential; and its consequences in the rural development of the municipality.

This Report might also be a contribution towards a profound reflection, by both the Farmers and the local, regional and central Decision-makers, on the problems of the rural space and its planning, of the rural society, of the agriculture, of the forest and rural fires, as well as its consequences for rural development and the urgent need for action, especially in the Central Region of Portugal.

Keywords: Rural development; Agriculture; Rural fires; Agricultural impact.

Índice

Agradecimentos	I
Resumo	II
Abstract	III
Índice de Figuras	V
Índice de Quadros	Erro! Marcador não definido.
Lista de Abreviaturas	VI
1. Introdução	8
2. Caracterização rural do concelho de Santa Comba Dão	10
2.1. O território	11
2.1.1. Enquadramento geográfico	11
2.1.2. Clima	13
2.2. A sociedade	13
2.3. A ocupação do solo: Agricultura	15
2.3.1. Exploração-tipo	15
2.3.2. Produção vegetal	17
2.3.3. Produção animal	19
2.3.4. Agricultor-tipo	20
2.4. A problemática dos fogos – Incêndio de 15 de Outubro de 2017	21
2.5. As medidas de apoios agrícolas e o desenvolvimento rural	23
3. Metodologias	27
4. Resultados e Discussão	30
4.1. Entrevistas Quantitativas - Inquérito aos Agricultores e Decisores	30
4.2. Entrevistas Qualitativas	48
4.2.1. Grupo de Discussão	48
4.2.2. Outras fontes de informação	57
5. Considerações finais	65
Bibliografia	67
Referências electrónicas	71

Índice de Figuras

Figura 1. Enquadramento geográfico do concelho de Santa Comba Dão (<i>Adaptado de CMDF, 2015</i>)....	11
Figura 2. Hidrografia do concelho de Santa Comba Dão (<i>Adaptado de CMDF, 2015</i>)	12
Figura 3. Evolução da composição da Superfície Total, entre 1989 e 2009, no concelho de Santa Comba Dão.....	16
Figura 4. Evolução das Culturas Temporárias, por tipo de cultura, entre 1989 e 2009, no concelho de Santa Comba Dão	17
Figura 5. Evolução das Culturas Permanentes, por tipo de cultura, entre 1989 e 2009, no concelho de Santa Comba Dão	18
Figura 6. Evolução do número de explorações com Efectivo Animal, por espécie animal, entre 1989 e 2009, no concelho de Santa Comba Dão	20
Figura 7. Factores contributivos para a problemática dos fogos rurais no concelho de Santa Comba Dão	32
Figura 8. Medidas de mitigação e prevenção na problemática dos fogos rurais no concelho de Santa Comba Dão.....	34
Figura 9. Avaliação do impacto do incêndio de 15 de Outubro de 2017 nas culturas temporárias.....	35
Figura 10. Avaliação do impacto do incêndio de 15 de Outubro de 2017 nas fruteiras.....	36
Figura 11. Avaliação do impacto do incêndio de 15 de Outubro de 2017 na vinha.....	37
Figura 12. Avaliação do impacto do incêndio de 15 de Outubro de 2017 no olival	38
Figura 13. Avaliação do impacto do incêndio de 15 de Outubro de 2017 nas pastagens permanentes	39
Figura 14. Avaliação do impacto do incêndio de 15 de Outubro de 2017 no efectivo animal.....	40
Figura 15. Avaliação do impacto do incêndio de 15 de Outubro de 2017 nas máquinas e nas instalações de apoio	42
Figura 16. Avaliação do impacto do incêndio de 15 de Outubro de 2017 na floresta	43
Figura 17. Avaliação do grau de dificuldade na obtenção dos apoios agrícolas, disponibilizados pelo Governo	44
Figura 18. Avaliação do grau de satisfação do montante atribuído, através dos apoios agrícolas	45
Figura 19. Avaliação do grau de satisfação relativamente à distribuição solidária dos bens agrícolas e donativos monetários	46
Figura 20. Avaliação do desenvolvimento rural, no concelho de Santa Comba Dão, antes e após o incêndio de 15 de Outubro de 2017.....	47

Lista de Abreviaturas

- A21L – Agenda 21 Local do Município de Santa Comba Dão
- ADAI Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial
- ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil
- CAM – Comissão da Agricultura e Mar
- CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- CEIFUC – Relatório do Centro de Estudos sobre Incêndios Florestais da Universidade de Coimbra
- CERNAS – Centro de Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade
- CIM – Comunidades Intermunicipais
- CM – Câmara Municipal
- CNA – Confederação Nacional da Agricultura
- CMDF – Comissão Municipal de Defesa da Floresta
- CTI – Comissão Técnica Independente
- CVR DÃO – Comissão Vitivinícola Regional do Dão
- DGDR – Direcção Geral de Desenvolvimento Rural
- DRAPC – Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (Viseu, Coimbra e Castelo Branco)
- ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
- IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
- INE – Instituto Nacional de Estatística
- FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
- FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
- FEEI – Fundos europeus estruturais e de investimento
- FSE – Fundo Social Europeu
- GT – Grupo de Trabalho
- JF – Junta de Freguesia
- MAFDR – Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
- NUT – Nomenclatura das Unidades Territoriais
- PDR 2020 – Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014 - 2020
- PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PORDATA – Base de dados Portugal Contemporâneo

PRS – Programa Rede Social

RA – Recenseamento Agrícola

RRN – Rede Rural Nacional

SAU – Superfície Agrícola Utilizada

SCD – Santa Comba Dão

ZIF – Zona de Intervenção Florestal

1. Introdução¹

O fogo faz parte da Natureza desde sempre, sendo recorrente nos ecossistemas mediterrânicos. A sua utilização foi fundamental para o progresso da civilização enquanto utilizada pelo Homem, de forma harmoniosa com o meio ambiente, para a manutenção da floresta e para a alteração do uso dos espaços para a agricultura, caça e pastorícia (Viegas, 2011:1).

No século XIX, em Portugal, caracterizado como um país essencialmente agrícola, a população, predominantemente rural, praticava uma agricultura tecnologicamente tradicional mas suficiente para satisfazer as necessidades vitais dos agregados familiares, proporcionando uma economia familiar de subsistência. Mais de 85% da população portuguesa terá nascido e se fixado numa *“aldeia que, como hoje, assenta a sua economia no ruralismo das suas terras e das suas gentes”* (Costa, 2016:9).

Em Portugal, a utilização controlada do fogo foi-se mantendo enquanto a população rural, em crescimento, ocupava a área de incultos e utilizava a floresta e a agricultura como fonte de rendimento familiar. A floresta era utilizada para produção/venda da madeira e resinagem; para apoio à vida quotidiana pela utilização de pinhas, lenha, etc. para cozinhar e para aquecimento, e na alimentação humana pelos cogumelos e frutos silvestres daí recolhidos; o apascentamento dos animais com a bolota dos montados de sobro e azinho; na utilização de matos para a cama dos animais e para a produção de estrumes como apoio à agricultura (Baptista, 1993:20).

Desde meados do século XX, e até aos dias de hoje, a agricultura, a floresta e a população rural têm sofrido *“transformações sócio-estruturais, técnico-económicas e político-institucionais”* (Avillez, 2015:37) expondo as fragilidades do espaço rural português.

O despovoamento, o envelhecimento da população, as medidas da Política Agrícola Comum, as políticas florestais, as políticas de desordenamento territorial (Simões, 2018:15); e as medidas dos sucessivos governos nacionais contribuíram, gradualmente, para o abandono da agricultura e da floresta e para os desequilíbrios do espaço rural,

¹ Este relatório de estágio não está redigido segundo o novo Acordo Ortográfico.

agravando a problemática dos fogos rurais na Região Centro, nas últimas seis décadas (Marques, 2000).

No dia 15 de Outubro de 2017, Portugal Continental, em especial a Região Centro, viveu uma situação de calamidade (Resolução do Conselho de Ministros nº167-A/2017) ao ser assolado por uma catástrofe natural (Despacho nº9896-B/2017) sem precedentes, *"foi o pior dia do ano em matéria de incêndios"* segundo a Autoridade Nacional da Protecção Civil (2017), *"constituindo um dos eventos mais significativos e graves desde que há registo em Portugal"* (CEIFUC, 2019:19).

Considerando a extensão dos danos causados (com avultados prejuízos) por este incêndio, propôs-se observar e analisar, para o concelho de Santa Comba Dão, a correlação das problemáticas afectas ao desenvolvimento rural antes do incêndio; os factores e causas (principais) dos fogos rurais; as consequências na actividade agrícola; as medidas de apoio agrícolas disponibilizadas pelo Governo para reposição do potencial produtivo como acções de desenvolvimento rural, após o incêndio, tendo em vista uma melhor gestão dos espaços rurais, mais sustentável e com maior coesão social e territorial.

2. Caracterização rural do concelho de Santa Comba Dão

Portugal, com excepção das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, é um país rural (Frazão, 2000:19). Nuno Jordão menciona, no artigo disponível na página de Internet do “Bioterra” (2005), que *“as áreas rurais do país representam mais de 80% do território e nelas vive mais de um terço da população”*. Refere ainda, que estas regiões, em oposição às áreas urbanas, são detentoras de *“um grande e diversificado potencial de recursos naturais, humanos e culturais, mas são também afectadas por importantes insuficiências em termos de desenvolvimento económico e social e de acesso às condições de suporte à vida das pessoas e à actividade das empresas”*.

Fernando Baptista (2018:45) define o espaço rural, a interacção entre *“a população, seus lugares e aldeias, e o espaço agroflorestal (áreas agrícola, de floresta e incultos)”*, através dos conceitos de espaço rural e de sociedade rural.

O espaço rural (Baptista, 2001:55) *“é agora procurado por urbanos, consumidores de natureza e das actividades que esta proporciona. O mercado já não se limita a pôr em relação, através das trocas de produtos agrícolas e de equipamentos e tecnologias, dois espaços produtivos: a cidade industrial e o campo agrícola. Hoje envolve todo o território numa teia diferenciada de actividades e de fluxos económicos”*. E a sociedade rural (Baptista, 2001:25) é delimitada *“pela população residente que habita em aglomerados de menos de 2 000 pessoas”*.

Todas as freguesias do concelho de Santa Comba Dão são classificadas como zonas rurais (PDR 2020, Portaria nº5/2019).

A caracterização do concelho de Santa Comba Dão fundamentou-se nos dados disponibilizados via Instituto Nacional de Estatística (INE), Agenda 21 Local do Município de Santa Comba Dão (A21L), no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDF) e pelos Recenseamentos Agrícolas (RA) dos anos 1989, 1999 e 2009. Envolveu também o conhecimento pessoal, por ser natural e residente numa das freguesias do concelho de Santa Comba Dão, e no contacto com centenas de agricultores da região, em contexto de formação ministrada durante um período de dois anos.

2.1. O território

2.1.1. Enquadramento geográfico

O concelho de Santa Comba Dão (Figura 1) situa-se na Região Centro do Continente Português estando incluído na NUT II - Região da Beiras, na província da Beira Alta, e na NUT III - Sub-região Dão-Lafões, integrando administrativamente o distrito de Viseu. Está delimitado pelos concelhos de Tondela (Norte), Mortágua (Oeste), Penacova (Sul), Tábua (Sudeste) e Carregal do Sal (Este) (A21L, 2007:19).

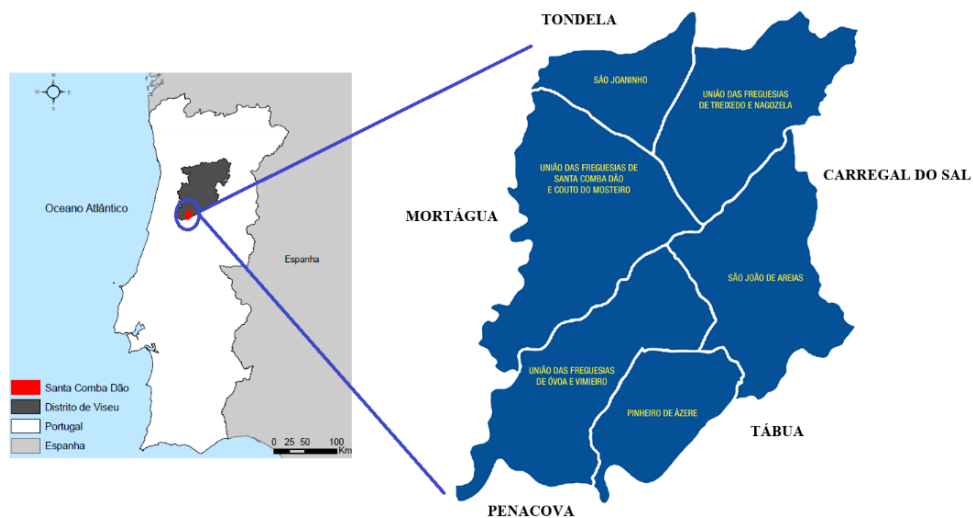


Figura 1. Enquadramento geográfico do concelho de Santa Comba Dão (Adaptado de CMDF, 2015)

A sua centralidade e a equidistância aos dois pólos urbanos, Viseu e Coimbra, permite chegar fácil e rapidamente a alguns dos principais centros urbanos de Portugal (Lisboa – 260 km, Porto – 130 km), aos aeroportos (Aeroporto Francisco Sá Carneiro – 132 km), ao aeródromo de Viseu (45 km), aos portos de mar (Aveiro, Figueira da Foz, Leixões e Lisboa) e à Europa, através da existência de vias rodoviárias importantes (A1, IP3, IP5, IC6, IC12, EN2), de transporte ferroviário (com uma estação ferroviária onde passa a linha nacional da Beira Alta que efectua a ligação ferroviária internacional) e de um heliporto (A21L, 2007:21).

Segundo o INE (2011) o concelho de Santa Comba Dão ocupa uma área total de 111,95 km² distribuída pelas seis freguesias, resultantes da reorganização administrativa do território das freguesias (Lei nº11-A/2013 de 28 de Janeiro), que se encontram divididas em dois grupos pelo rio Dão. Três freguesias situam-se na margem Norte, a

União das freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro a freguesia com 26,74 km², a União de freguesias de Treixedo e Nagozela com 19,62 km² e a freguesia de São Joaquinho com 9,72 km²) e três situam-se na margem Sul, a União das freguesias de Óvoa e Vimieiro com 22,47 km², a freguesia de Pinheiro de Ázere com 11,89 km² e a freguesia de São João de Areias com 21,51 km².

O concelho possui uma vasta rede hidrográfica (Figura 2) e está inserido na bacia hidrográfica do rio Mondego. O concelho encontra-se delimitado, a Sudeste e a Sul pelo rio Mondego, que corre ao longo de encostas suaves, a Oeste pelo rio Criz, que percorre uma zona mais acidentada e de relevo mais incerto e, é atravessado no centro, de Nordeste para Sudoeste, pelo rio Dão, com um percurso regular. A barragem da Aguieira (a Sudoeste) é uma das características, física e paisagística, que transformou o concelho “numa das mais importantes superfícies lacunares de natureza artificial de Portugal” (PRS, 2004:8).

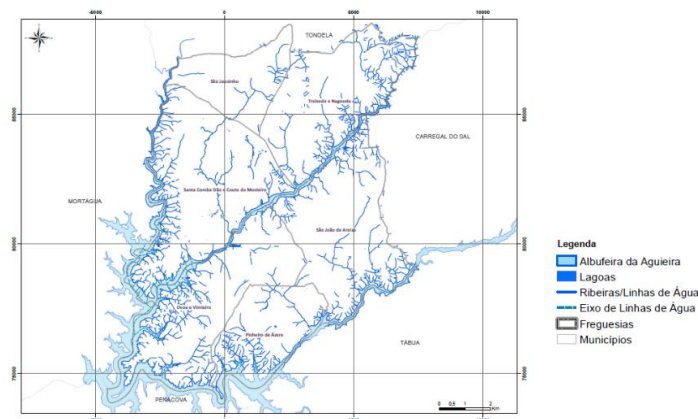


Figura 2. Hidrografia do concelho de Santa Comba Dão (Adaptado de CMDF, 2015)

O território de Santa Comba Dão apresenta modificações altimétricas pouco acentuadas variando entre as cotas de 120 a 340 metros e o declive varia entre 0 a 20 graus. A exposição das vertentes à exposição solar é predominantemente virada a Sul e a Oeste (CMDF, 2015).

Santa Comba Dão é uma região integrada na unidade do *Maciço Antigo Ibérico*, onde na sua constituição ressaltam as rochas eruptivas e metamórficas, designadamente granitos e xistos (Lourenço, 2007:14). O granito porfiróide constitui grande parte dos solos desta região e existe, também, a presença de minérios (como por exemplo, o volfrâmio e o urânio) e de águas termais (PRS, 2004:9).

2.1.2. Clima

Pela sua localização, na grande superfície de aplanção entre as Serras do Caramulo e da Estrela (Lourenço, 2007:15), o concelho de Santa Comba Dão encontra-se numa zona de transição entre os tipos de clima Mediterrâneo e Atlântico e vulnerável às alterações climáticas (Ferreira, 2017:35). O clima, deste concelho, é caracterizado por Verões muito quentes e secos, por Invernos amenos e húmidos, ocorrência de geadas e pela formação de nevoeiros densos que promovem uma humidade elevada devido à proximidade das águas da albufeira (PRS, 2004:9).

2.2. A sociedade

A caracterização demográfica do concelho de Santa Comba Dão baseou-se também nos dados estatísticos, disponibilizados via Instituto Nacional de Estatística pelas estimativas anuais da população dos períodos de referência de 1999 e 2017 e pelos momentos censitários de 2001 e 2011.

Entre os anos 2001 e 2011 o concelho de Santa Comba Dão apresentou uma diminuição no número de habitantes/km², de 111,41 habitantes/km² para 95.

No ano de 2017 a população total residente, em Santa Comba Dão, foi estimada em 10 640 pessoas, correspondente a 0,11% da população total residente em Portugal Continental (9 795 797 pessoas), sendo composta por 4 929 homens (46,33%) e 5 711 mulheres (53,67%), evidenciando um decréscimo populacional de 14,27% relativamente ao ano de 1999 (12 411 pessoas). Esta redução da população residente resultou do agravamento da taxa de crescimento natural negativa (de -0,48% para -0,66%).

Entre 1999 e 2017, a saída de povoação do concelho de Santa Comba Dão, para o estrangeiro e/ou para outras regiões, foi superior à entrada, como demonstra a passagem de uma taxa de crescimento migratório positiva (0,60%), em 1999, para uma taxa de crescimento migratório negativa (-0,42%), em 2017.

O envelhecimento demográfico, em Santa Comba Dão, tende a acentuar-se. Em 2017, quando comparada com a população total residente, em 1999, a população jovem (com menos de 15 anos) diminuiu 5,25% (menos 651 pessoas) e a população idosa (com idade igual ou superior a 65 anos) aumentou 3,96% (mais 491 pessoas). A população em idade activa (do 15 aos 64 anos) decresceu 12,98% passando de 8 068 pessoas para 6 457.

Entre 1999 e 2017, os índices de envelhecimento e de longevidade aumentaram 84,81% e 18,47% respectivamente.

Entre 2001 e 2011, a taxa de analfabetismo reduziu de 9,50% para 5,93%. Em 2011 o concelho de Santa Comba Dão apresentava uma taxa de analfabetismo superior à de Portugal Continental (5,19%), em que 21,28% da população não tinha completado qualquer nível de escolaridade. Mais de metade da população detinha o nível de escolaridade completo – Básico (59,91%) contrariamente ao Secundário/Superior (18,81%).

O sector agrícola tem perdido importância no conjunto das actividades económicas do concelho de Santa Comba Dão. Entre 2001 e 2011 a população total empregada diminuiu 10,21%, passando de 4 758 para 4 271 pessoas. Quando comparada com a população total empregada, em 2001, no concelho, a população empregada, em 2011, decresceu 23,19% no Sector Secundário (menos 470 pessoas) ao contrário do Sector Terciário que registou um aumento de 7,07% (mais 42 pessoas).

Comparativamente à população total empregada, em 2001, a população agrícola, em 2011, reduziu para mais de metade (55,56%), menos 186 pessoas no Sector Primário.

Enquanto, entre 2001 e 2011, a população rural, população residente em lugares com menos de 2000 habitantes, decresceu 12,35%, passou de 10 016 pessoas para 8 779, a população urbana cresceu 14,69%, passando de 2 457 pessoas para 2 818.

No ano de 2011 a população rural representava 24,30% da população total residente (11 597) no concelho. Ou seja, 75,70% (8 779 pessoas) correspondiam à população rural.

Em 2011, a população total residente distribuía-se, principalmente, por áreas predominantemente urbana (48,69%), medianamente urbana (43,23%) e, de forma menos significativa, por áreas predominantemente rural (8,08%).

Apesar da população residente, no concelho de Santa Comba Dão, ser maioritariamente rural a sua residência é predominantemente em áreas urbanas.

2.3. A ocupação do solo: Agricultura

Segundo o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDf, 2015:41) o território do concelho de Santa Comba Dão é ocupado, essencialmente, pelas áreas florestais (46,85%) e agrícolas (29,88%). Com uma percentagem de ocupação do território concelhio bastante inferior segue-se a ocupação do solo pelas áreas sociais (10,44%), as áreas de superfícies aquáticas (7,26%), as áreas de incultos (5,21%) e de terrenos improdutivos (0,36%).

A agricultura existente no concelho de Santa Comba Dão é essencialmente de minifúndio e a maioria dos alimentos produzidos são para autoconsumo (A21L, 2007:29).

A caracterização da evolução da agricultura, da exploração-tipo e do agricultor-tipo, no concelho de Santa Comba Dão, fundamentou-se nos dados disponibilizados via Instituto Nacional de Estatística (INE) e pelos Recenseamentos Agrícolas, realizados nos anos agrícolas de 1989, 1999 e 2009.

Em 2009, do total das explorações agrícolas recenseadas, em Portugal Continental (278 114) apenas 0,19% correspondiam ao total das explorações recenseadas no concelho de Santa Comba Dão (521). No mesmo ano, no concelho de Santa Comba Dão, os Produtores Singulares (509) representavam 0,19% do total dos Produtores Singulares em Portugal Continental (270 507) e 6,93% do total da população residente, no concelho, em idade activa (do 15 aos 64 anos).

2.3.1. Exploração-tipo

O número total de explorações recenseadas sofreu uma redução significativa de 64,96%, entre 1989 (1 487 explorações) e 2009 devido à sua baixa rentabilidade, à dificuldade em atrair os jovens para a actividade agrícola (INE, 2007:11).

Das 521 explorações agrícolas recenseadas, em 2009, no concelho de Santa Comba Dão, cumpriam a condição da Superfície Agrícola Utilizada (SAU) ser igual ou superior a 1 hectare 425 explorações agrícolas (81,57%). Não cumpriam a condição anterior, mas tinham uma área mínima de determinada cultura principal 63 explorações agrícolas (12,10%) e 33 das explorações agrícolas (6,33%) não cumpriam nenhuma das condições anteriores, mas tinham uma determinada produção ou existência de uma espécie animal.

Do total da superfície total das explorações agrícolas, em 2009, em Portugal Continental (4 571 531 ha) apenas 0,04% correspondiam à superfície total das explorações agrícolas no concelho de Santa Comba Dão.

Entre 1989 e 2009, a superfície total das explorações agrícolas, no concelho de Santa Comba Dão, sofreu um decréscimo acentuado de 60,61%, passando de 5 197 hectares para 2 047. No ano 2009 a superfície total das explorações distribuía-se, principalmente pela Superfície Agrícola Utilizada (60,19%) e pela Superfície de matas e florestas sem culturas sob-coberto (35,66%) e, com menor expressividade, pela Superfície Agrícola Não Utilizada (2,64%) e pelas Outras superfícies (1,51%). Tendo-se registado uma redução, em 2009, quando comparada com a Superfície total das explorações agrícolas, em 1989, da Superfície Agrícola Utilizada (28,98%), da Superfície de matas e florestas sem culturas sob-coberto (30,71%), da Superfície Agrícola Não Utilizada (0,27%) e das Outras superfícies (0,65%) (Figura 3).

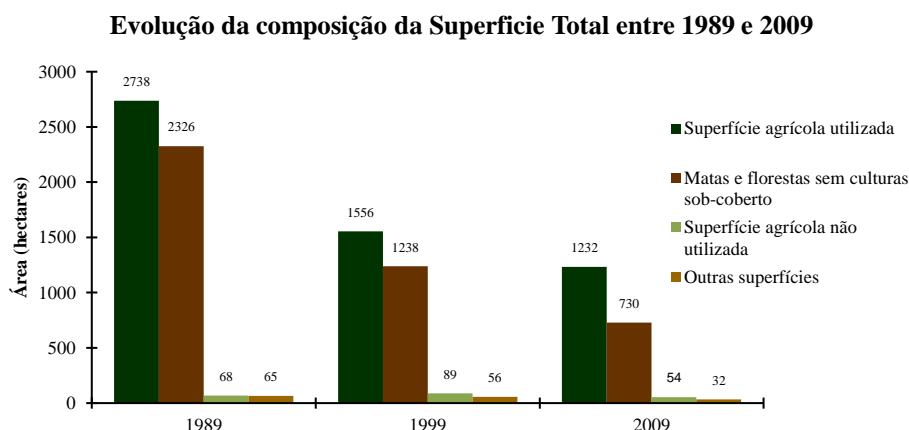


Figura 3. Evolução da composição da Superfície Total, entre 1989 e 2009, no concelho de Santa Comba Dão
(Gráfico elaborado a partir de dados do INE)

Do total da Superfície Agrícola Utilizada, em 2009, em Portugal Continental (3 542 305 ha) apenas 0,03% correspondem à Superfície Agrícola Utilizada no concelho de Santa Comba Dão.

Entre 1989 e 2009, a Superfície Agrícola Utilizada, reduziu de 2 738 ha para 1 232 ha. Em 2009, comparativamente a 1989, a Superfície Agrícola Utilizada apresentou um decréscimo de 66,06% na classe [<1 ha], 69,06% na classe [1 a <5 ha], 21,91% na classe [5 a <20 ha], e registou um aumento na classe [20 a <50 ha] de 7,87% e 8,60% da Superfície Agrícola Utilizada passou a constituir a classe [igual ou superior a 100 ha].

O número de Tractores e Máquinas agrícolas, no concelho, em 2009, correspondia a 0,20% do número total Tractores e Máquinas agrícolas em Portugal Continental (244 938 máquinas). Entre os anos de 1989 e 2009 o número total de Tractores e Máquinas agrícolas aumentou 37,82% em resultado da evolução tecnológica e da mecanização.

2.3.2. Produção vegetal

Do total da Superfície ocupada pelas culturas temporárias, em 2009, em Portugal Continental (923 537 ha) apenas 0,06% correspondem à Superfície no concelho de Santa Comba Dão.

A área total ocupada pelas culturas temporárias, entre 1989 (2 283 ha) e 2009 (575 ha), reduziu 74,81%. Deste total corresponde, entre 1989 e 2009, a uma diminuição dos cereais para grão (83,35%), das Leguminosas para grão (95,76%), das Culturas forrageiras (55,22%), da Batata (86,71%), das Culturas industriais (62,50%) e a um aumento significativo dos prados temporários, que triplicou e das culturas hortícolas que quadruplicaram. As outras culturas temporárias deixaram de existir. As flores e plantas ornamentais passaram a constituir as culturas temporárias (Figura 4).

Evolução das Culturas Temporárias entre 1989 e 2009
Representatividade por tipo de cultura

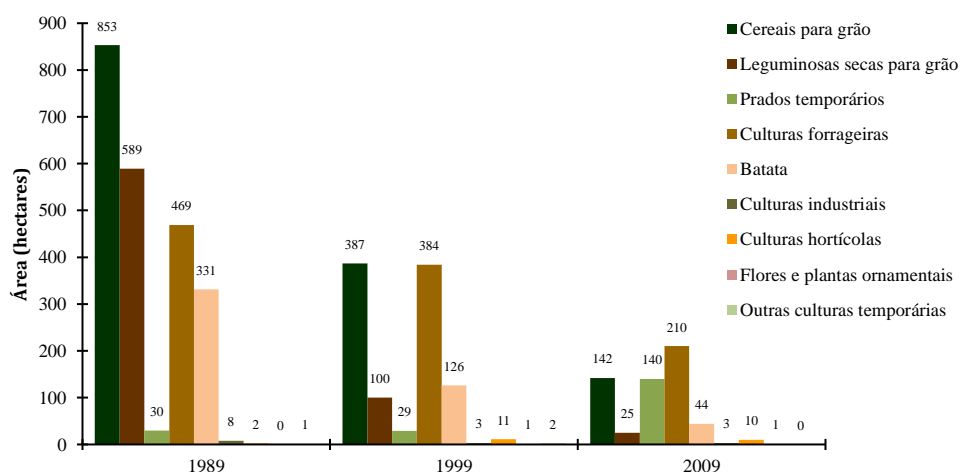


Figura 4. Evolução das Culturas Temporárias, por tipo de cultura, entre 1989 e 2009, no concelho de Santa Comba Dão (Gráfico elaborado a partir de dados do INE)

Do total da Superfície ocupada pelas culturas permanentes, em 2009, em Portugal Continental (686 221 ha) apenas 0,04% correspondem à Superfície no concelho de Santa Comba Dão.

A área total ocupada pelas culturas permanentes decresceu 47,27%, entre 1898 (476ha) e 2009 (251ha). Deste total corresponde, entre 1989 e 2009, a uma diminuição dos frutos frescos (81,63%) e a Vinha (63,72%), a um aumento dos Citrinos (50%), dos frutos de casca rija (50%), do Olival (19,78%) e dos prados e pastagens permanentes (139,58%) (Figura 5).

Há registos, centenários, da prática da olivicultura, no concelho, com recurso, maioritariamente, a oliveiras da variedade galega, plantadas em bordaduras, isoladas ou pequenos olivais com baixa densidade de plantação (Oliveira, 2004)

**Evolução das Culturas Permanentes entre 1989 e 2009
Representatividade por tipo de cultura**

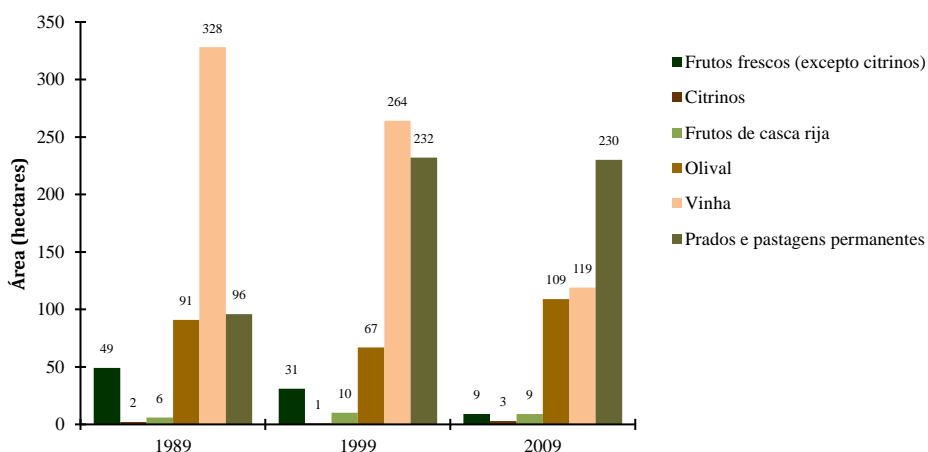


Figura 5. Evolução das Culturas Permanentes, por tipo de cultura, entre 1989 e 2009, no concelho de Santa Comba Dão (Gráfico elaborado a partir de dados do INE)

Entre 1989 e 2009, a superfície irrigável das explorações agrícolas diminuiu 79,19%, passando de 2 110 ha para 439 ha. Em 2009, no concelho de Santa Comba Dão, a proporção de explorações agrícolas que utilizavam a água da rega com origem Superficial e Subterrânea representava 11,41% e 97,33%, respectivamente. Sendo o sistema de rega Individual o mais representativo, com 92,96%, e, correspondendo aos sistema de rega Colectivo Estatal e Privado, 2,91% e 7,28%, respectivamente.

Em 2009, 2,50% das explorações agrícolas, efectuaram análises de terras nos últimos 3 anos e a mobilização dos solos é maioritariamente convencional.

Do Tipo de cobertura do solo das explorações agrícolas destacam-se as superfícies em manutenção dos resíduos da cultura anterior, as culturas de Outono/Inverno e o Solo nu.

Os elementos constituintes da paisagem das explorações agrícolas são os muros de pedra (58,73%), as sebes vivas (9,21%) e as linhas de árvores (5,18%).

Os principais subprodutos e detritos vegetais são os restos de culturas hortícolas e outras, o material de poda, os restolhos e as palhas. A incorporação no solo, a utilização para camas ou alimentação animal e a queima, sem aproveitamento de energia, são os principais destinos dos subprodutos e detritos vegetais.

2.3.3. Produção animal

As alterações na área da produção animal, entre 1989 e 2009, resultaram da diminuição do número de explorações agrícolas e das condições mais exigentes para a produção animal (requisitos legais para a segurança alimentar e rastreabilidade) (INE, 2007:15). Neste período o número total do efectivo animal, entre 1989 e 2009, no concelho, decresceu 63,08%.

No ano 2009, no concelho de Santa Comba Dão, o número de Efectivo Animal (224 462) representava 0,54% do total do Efectivo Animal em Portugal Continental (41 621 559 animais). E, o número de explorações agrícolas com Efectivo Animal (881), no concelho, representam 0,22% do número total de explorações agrícolas com Efectivo Animal em Portugal Continental (270 507).

Apesar do número de explorações agrícolas com Coelhos ter reduzido de 470 (1989) para 113 (2009), o número de Coelhos aumentou, significativamente, de 1 675 para 17 403, em detrimento do número de Ovinos (29,54%), de Caprinos (45,26%), de Suínos (53,55%), de Bovinos (56,50%) e de Aves (66,67%).

Os Equídeos usados no trabalho do campo foram substituídos por máquinas tendo registado uma diminuição de 97,37%, entre 1989 e 2009. As colmeias e os cortiços povoados diminuíram 88,16% em resultado do efeito da vespa velutina. (Figura 6).

**Evolução do número de explorações com Efectivo Animal entre
1989 e 2009**
Representatividade por espécie animal

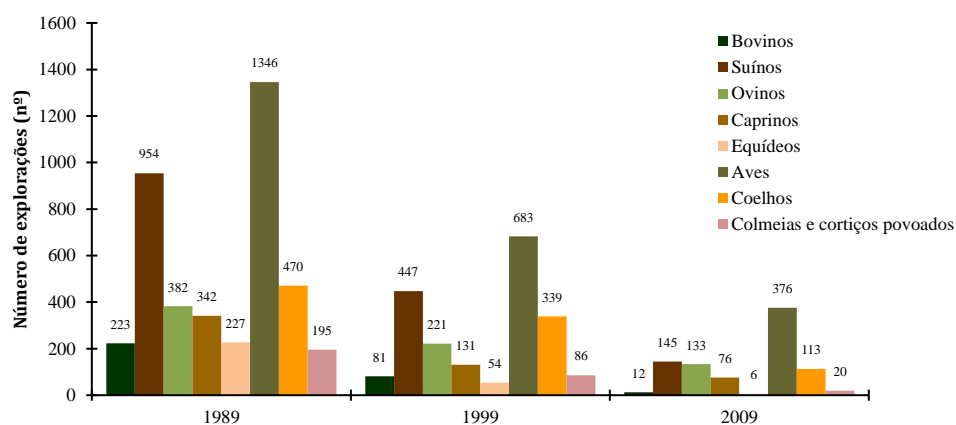


Figura 6. Evolução do número de explorações com Efectivo Animal, por espécie animal, entre 1989 e 2009, no concelho de Santa Comba Dão (*Gráfico elaborado a partir de dados do INE*)

Em 2009, o efectivo animal produzia, predominantemente, o estrume sólido, essencialmente, utilizado na exploração como correctivo ou fertilizante orgânico.

2.3.4. Agricultor-tipo

Do total das explorações recenseadas no concelho de Santa Comba Dão, no ano agrícola de 2009, correspondem, relativamente à natureza jurídica, 96,93% a Produtor Singular Autónomo, 0,77% a Produtor Singular Empresário e 2,30% a Sociedades.

A população feminina decresceu 29,90% e a masculina, de forma muito mais acentuada, 71,34%. O grupo etário [15 a 24 anos] perdeu a totalidade da população agrícola e os grupos etários [25 a 34 anos], [35 a 44 anos] e [45 a 54 anos] registam uma descida superior a 80%. Os grupos etários [55 a 64 anos] e [65 e mais anos] diminuíram 59,81% e 36,68%, respectivamente.

Entre 1989 e 2009, a diminuição da percentagem dos produtores singulares sem nenhum nível de escolaridade completo (12,62%) foi distribuída pelos níveis Básico (7,90%), Secundário (1,97%) e Superior (2,73%) de escolaridade.

Relativamente às fontes de rendimento do Produtor agrícola Singular, a variação entre os anos 1989 e 2009, Exclusivamente da actividade da exploração, Principalmente da actividade da exploração e Principalmente de origem exterior à exploração diminuíram 54,29%, 96,43% e 56,74%, respectivamente.

Entre 1989 e 2009, os 7,7% de produtores singulares que deixaram de trabalhar a tempo parcial (< a 40 horas por semana) na actividade agrícola passaram a exercer a actividade agrícola a tempo completo (> a 40 horas por semana).

Entre 1989 e 2009, a mão-de-obra agrícola total, diminuiu 70,87%, passando de 4 154 pessoas para 1 210. Relativamente à mão-de-obra agrícola total, em 2009, a mão-de-obra agrícola familiar detém 94,05% e a mão-de-obra não familiar representa 5,95%.

2.4. A problemática dos fogos – Incêndio de 15 de Outubro de 2017

Em 2006, de acordo com Decreto-Lei nº124/2006, de 28 de Junho, a problemática dos incêndios florestais já era considerada como uma séria ameaça à floresta portuguesa, comprometendo o desenvolvimento e a sustentabilidade económica e social do país.

A Lei nº76/2017, de 17 de Agosto estabeleceu as seguintes definições:

“Incêndio rural” - o incêndio florestal ou agrícola que decorre nos espaços rurais;

“Incêndio florestal” - o incêndio rural em que a área ardida florestal é superior à área agrícola e a área ardida total é inferior a 1 hectare ou sempre que a área ardida florestal seja superior a 1 hectare;

“Incêndio agrícola” - o incêndio rural em que a área ardida agrícola é superior à área ardida florestal e a área ardida florestal é inferior a 1 hectare;

Segundo o Relatório “Avaliação dos incêndios ocorridos entre 14 e 16 de Outubro de 2017 em Portugal Continental”, os incêndios rurais de Outubro de 2017, que deflagraram na Região Centro, *revelaram a vulnerabilidade do actual povoamento em meio rural, e originaram um ambiente político e social que obrigou a repensar as mudanças estruturais*” dos modelos de desenvolvimento rural. (CTI, 2018:8)

A Região Centro é um território do interior, constituído na sua maioria por áreas de baixa densidade, caracterizado pelo despovoamento, pelo envelhecimento da população residente, *pela ausência de gestão florestal e pelo esvaziamento de actividades económicas* (CTI, 2018:8), e onde a agricultura, essencialmente de autoconsumo e a floresta, povoada maioritariamente pela monocultura do eucalipto, ocupam cerca de 90% desta área (Ferreira, 2017:23).

Os incêndios do dia 15 de Outubro de 2017, associados a um fenómeno meteorológico muito pouco usual, o furacão *Ophelia*, “*que gerou períodos de tempo atmosférico com elevadas temperaturas, ventos muito fortes e secos, e com reduzida humidade do ar*” (CTI, 2018:7), criaram condições de perigo extremo de incêndio fora dos períodos de risco de incêndio baseados em datas do calendário (CEIFUC, 2019:7).

A dimensão, complexidade e severidade destes incêndios resultaram, também, da conjugação entre as ignições resultantes da queima de resíduos agrícolas e vegetação, usuais no Outono, para a limpeza e preparação dos solos agrícolas, do término do período de seca extrema que o país atravessava e das vulnerabilidades do planeamento, ordenamento e gestão do território rural (CTI, 2018:8).

No dia 15 de Outubro de 2017 a situação de calamidade (Resolução do Conselho de Ministros nº167-A/2017) vivida em Portugal, que atingiu níveis de gravidade extrema, com 532 ignições a deflagrar num curto espaço de tempo e em vários pontos do território da Região Centro, foi classificada como catástrofe natural (Despacho nº9896-B/2017).

Estes incêndios consumiram uma área superior a 220 mil hectares de território em menos de 24 horas, obrigando à evacuação de aldeias, provocando 51 vítimas mortais e centenas de feridos (CEIFUC, 2019:7). Conforme noticiado no Diário de Notícias (2018), foram afectadas cerca de 1 500 habitações e mais de meio milhar de infra-estruturas empresariais, ficando em risco quase 5 000 postos de trabalho. Os incêndios provocaram também danos materiais e imateriais incalculáveis, “*numa escala nunca antes vista em Portugal*” (CEIFUC, 2019:9) nos domínios social, económico, ambiental, no desenvolvimento rural, no património das áreas de Interface Urbano Florestal (CEIFUC, 2019:20), nos ecossistemas locais, essencialmente pela degradação e perda de nutrientes dos solos, tanto na floresta como na agricultura (Simões, 2018:16).

Os sete complexos principais de incêndio que deram origem aos incêndios de 15 de Outubro de 2017 foram os seguintes, da Lousã (54,41 kha), de Oliveira do Hospital (51,43 kha), da Sertã (30,98 kha), de Quaios (23,84 kha), de Leiria (20,01 kha), de Seia (17,00 kha) e de Vouzela (15,96 kha) (CEIFUC, 2019:7). Tendo sido o complexo principal da Lousã, que dista (em linha recta) 32,75 km de Santa Comba Dão, que se iniciou pelas 08:20 horas do dia 15 de Outubro, que atingiu o concelho, às 18:45 horas do mesmo dia.

Conforme os dados disponibilizados pela Câmara Municipal de Santa Comba Dão, em Dezembro de 2017, o incêndio devastou uma área de 8 453,29 hectares,

aproximadamente, 80% do concelho. Contudo, consultado a página de internet do PORDATA (07/08/2018), citando como fonte de dados os ICNF/MA-MAFDR, no ano de 2017 arderam no concelho de Santa Comba Dão um total de 6 603 hectares (correspondendo a 10,52% da área total ardida na Sub-região Dão-Lafões – NUTIII) dos quais 1 011 ha/Agrícolas (16,16% da área agrícola ardida na Sub-região Dão-Lafões), 5 535 ha/Floresta (13,66% da área florestal ardida na Sub-região Dão-Lafões) e 57 ha/Matos (0,36% da área de matos ardida na Sub-região Dão-Lafões).

Segundo a Câmara Municipal de Santa Comba Dão o incêndio causou cinco vítimas mortais, danos e prejuízos em 139 casas de 1ª habitação, deixando 170 pessoas desalojadas, 76 casas de 2ª habitação, 105 anexos de habitação e 95 veículos. Causou também danos e prejuízos em 70 empresas, afectando 326 postos de trabalho, na floresta (294 prédios florestais), na agricultura (485 prédios agrícolas e 524 barracões agrícolas) e na pecuária (525 ovinos e caprinos, 15 500 aves e 9 suínos).

As expressões que melhor ilustram as memórias que ficaram da noite de 15 de Outubro de 2017 são: “ o incêndio destruiu todo o trabalho de uma vida...foram destruídos milhares de euros perdidos em minutos”; “era uma tempestade de fogo ...com chuva de fogo”; “os estoiros ...parecia uma guerra...som ensurdecedor”; “parecia o inferno...o fim do mundo”; “só se via uma cortina de fumo...pássaros a caírem do céu”; “foi aterrorizante ver animais serem queimados vivos...cheirava a morte”; “nunca senti tanto medo e impotência...ficámos rodeados por fogo...e sem água”. E dos seguintes ao incêndio são: “paisagem negra”; “não podia abrir uma porta ou janela porque só entrava fumo...as paredes ficaram pretas”; “os focos de incêndio continuaram a arder durante vários dias... era um silêncio arrepiante...não se ouviam os pássaros”.

2.5. As medidas de apoios agrícolas e o desenvolvimento rural

É fundamental, para o desenvolvimento rural, a existência de políticas públicas agrícolas, de carácter nacional e local, para atingir a equidade entre as actividades agrícolas e não agrícolas. Mas, as medidas nacionais actuais, que não têm em conta as características intrínsecas e as dinâmicas locais de cada região, necessitam de ser ajustadas para que respondam com eficácia aos problemas reais.

Portugal, de acordo com o Decreto-Lei nº137/2014, está abrangido, desde 2014 e até 2020, pelas políticas públicas co-financiadas por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) que compreendem o Fundo Social Europeu (FSE), o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e o respectivo Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020).

Actualmente, como medida de carácter nacional, existe o PDR 2020, que visa “uma estratégia nacional para o desenvolvimento rural no domínio do apoio às empresas, que tem como princípio determinante a concentração dos apoios no sector e na produção de bens transaccionáveis dirigidos aos agentes económicos directamente envolvidos na criação de valor, a partir de actividades agrícolas e agro-alimentares e assente numa gestão eficiente dos recursos”.

O PDR2020 prevê medidas de apoio para o restabelecimento do potencial produtivo das explorações agrícolas afectadas por catástrofes naturais, através do reinvestimento de capital necessário para a repor as condições de produção destas explorações e para regressarem à actividade normal.

Face aos prejuízos, resultantes da violência anormal dos incêndios, nas plantações plurianuais, máquinas, equipamentos e espaços de apoio à actividade agrícola, nos terrenos agrícolas, destinados à alimentação animal, nos locais de guarda de alimentos para animais, bem como os danos referentes a animais, o Governo adoptou um regime especial, através de instrumentos legais, de medidas de apoio. Estas medidas de apoio aos agricultores visaram a recuperação da sua actividade produtiva e dos seus meios de subsistência. (Portaria nº 342-A/2017, de 9 de Novembro).

Foram designados como responsáveis pelo levantamento e validação dos danos inerentes à actividade agrícola a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), pela atribuição dos apoios financeiros o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), e para apoiar os produtores pecuários e os apicultores que necessitaram de alimentar os seus efectivos afectados pelos incêndios o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP).

Foi estabelecido também um mecanismo, através do Despacho nº10137/2017, de 3 de Novembro, para apoiar os produtores pecuários e os apicultores que necessitaram de alimentar os seus efectivos, não tendo, no entanto, meios para o fazer, designadamente,

através da aquisição e entrega directa de alimentação animal de emergência, nomeadamente alimentos grosseiros (palha), alimentos completos de manutenção (ração) para animais e glúcidos (açúcar ou melaço) para alimentação das colónias de abelhas. Evitando assim consequências igualmente catastróficas para o efectivo pecuário e apícola que resistiram ao fogo.

Segundo o anexo I da Resolução do Conselho de Ministros nº4/2018, de 10 de Janeiro, o concelho de Santa Comba Dão, consta da lista dos concelhos atingidos pelos incêndios, registados no dia 15 de Outubro de 2017, sendo abrangido pelas medidas de apoio ao restabelecimento do potencial produtivo.

Os agricultores puderam optar entre as seguintes modalidades de apoios agrícolas:

- Com um apoio concedido a 100% sob a forma de subvenção não reembolsável, existiram as candidaturas simplificadas a apoios com limites até 1 053,31 Euros (Portaria nº347-A, de 13 de Novembro) ou acima de 1 053,31 Euros e inferiores a 5 000 Euros (Despacho nº10017-B/2017, de 20 de Novembro). Neste caso os requerentes necessitaram de efectuar o preenchimento e submissão do formulário disponível na página de Internet da DRAPC (até 30 de Novembro de 2017, prazo alterado para 22 de Dezembro de 2017 pela Portaria nº372-A/2017, de 14 de Dezembro);

- Para efectuar uma candidatura a valores de prejuízos superiores a 5 000 Euros, em que o apoio máximo concedido sob a forma de subvenção não reembolsável era de 85%, requerentes necessitaram de efectuar o preenchimento e submissão da declaração de prejuízos com posterior candidatura à Medida 6.2.2 – “Restabelecimento do Potencial Produtivo”, do PDR2020 (Despacho nº9813-A/2017, de 10 de Novembro).

Tentou-se apurar/verificar os dados oficiais relativos ao número total de agricultores (com ou sem actividade agrícola registada) lesados pelo incêndio; número total de declarações de prejuízos apresentadas; montante total dos prejuízos (€) e o número total de candidaturas, por cada montante de apoio agrícola, aprovadas e não elegíveis. Nesse sentido, ao longo de um ano, contactou-se regularmente a Câmara Municipal de Santa Comba Dão, a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (Delegações de Viseu, Coimbra e Castelo Branco) e o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR). O IFAP apenas disponibilizou, via internet, a lista nominal dos beneficiários dos apoios (nome e montante recebido).

Até ao momento da redacção do presente relatório de estágio, 16 meses após o incêndio, não foram disponibilizados nem confirmados quaisquer dados oficiais, pelas entidades competentes locais, regionais, centrais e governamentais.

Nos dias de hoje urge a necessidade de consciencializar e envolver todos os elementos da sociedade, nomeadamente os cidadãos, as empresas, as organizações não-governamentais e o Governo (Parlamento, autoridades regionais e as autarquias locais) na criação e manutenção de um modelo de desenvolvimento rural, local e sustentável, capaz de satisfazer as necessidades das gerações actuais sem comprometer a capacidade das gerações vindouras satisfazerem as suas próprias necessidades.

Assim, levanta-se a seguinte questão, será que existe uma correlação condicionada/condicionante entre os indicadores listados ao longo deste capítulo?

3. Metodologias

Por forma a apurar dados relativos à correlação em análise, pretendeu-se dar voz às principais partes envolvidas neste tema, nomeadamente aos Agricultores (que continuam com prejuízos por saldar desde o dia 15/10/2017), à Autarquia (no apoio prestado aos agricultores) e ao Estado (no âmbito das medidas de apoio à actividade agrícola disponibilizadas aos agricultores).

Propôs-se para a obtenção de dados quantitativos a aplicação de um inquérito, e para a obtenção de dados qualitativos a realização de um Grupo de Discussão, bem como outras entrevistas (presenciais e/ou via correio electrónico e/ou via telefónica).

Para o concelho de Santa Comba Dão, foram definidas duas População-alvo, os agricultores lesados pelo incêndio de 15 de Outubro de 2017 e os representantes da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia. Designados, doravante, por Agricultores e Decisores, respectivamente.

A amostra dos Agricultores baseou-se em 10% do número total de Produtores Singulares (509 produtores), em Santa Comba Dão, com actividade recenseada no ano agrícola de 2009. Considerou-se a distribuição da amostra por um número semelhante de Agricultores por cada freguesia do concelho. Para a amostra dos Decisores definiu-se um representante da Câmara Municipal e um representante de cada Junta de Freguesia (6).

Assim, estabeleceu-se a aplicação de um inquérito a 51 Agricultores e 7 Decisores, por entrevista directa, no terreno, via telefónica e/ou em reunião, garantindo o anonimato e a confidencialidade das respostas dos inquiridos.

Foram delineadas as questões a constar do inquérito a aplicar com base na conjugação do conhecimento pessoal da realidade local, de testemunhos, informações e dados recolhidos durante as ‘visitas de campo’ (entre 15 de Outubro de 2017 e Novembro de 2018) em que, através de conversação informal para identificação/avaliação dos prejuízos no terreno com os presidentes das Juntas de Freguesia e membros da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, junto dos agricultores lesados pelo incêndio.

As questões do inquérito abordaram os seguintes temas: 1) principais factores contributivos para os fogos rurais; 2) respectivas medidas necessárias para mitigar e prevenir esta problemática; 3) impacto do incêndio de 15 de Outubro de 2017 na actividade agrícola; 4) processo de obtenção dos apoios agrícolas disponibilizados pelo

Governo; 5) grau de satisfação relativo ao montante do apoio agrícola recebido; 6) grau de satisfação relativo à distribuição solidária de bens agrícolas e donativos monetários; 7) desenvolvimento rural do concelho antes do incêndio e após, considerando as acções disponibilizadas para recuperar o potencial produtivo e dar continuidade à actividade agrícola.

Do inquérito aplicado transpareceu que algumas das respostas obtidas teriam eventualmente motivações diferentes entre Agricultores e Decisores, verificando-se a necessidade de melhor apurar, aprofundar e desenvolver elementos mais específicos, não clarificados no inquérito, pelo que se considerou útil realizar um Grupo de Discussão, moderado (pela mestrandia) através de um Guião:

1) Relativamente às Medidas de apoio excepcionais para o restabelecimento do potencial produtivo disponibilizadas pelo Governo, como avaliam...:

a) ...as formas de divulgação, esclarecimentos e recolha de informação sobre os prejuízos agrícolas sofridos?

b) ...o tratamento das declarações de prejuízos, o processo de submissão de candidaturas e quais as maiores dificuldades enfrentadas?

c) ... o contributo dessas medidas para recuperação/reposição do potencial produtivo

2) Como foi aplicado o montante dos apoios agrícolas recebido? E se o montante recebido fosse o dobro, o que teria feito de diferente?

3) Quais as estratégias que sugerem/identificam/consideram como prioritárias para o desenvolvimento agrícola e rural para Santa Comba Dão, após o incêndio?

Propôs-se inicialmente que o Grupo de Discussão se realizasse em sede da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, envolvendo os sete Decisores, moderado pela Mestranda. Não tendo sido possível a sua concretização, por indisponibilidade de alguns dos intervenientes, optou-se alternativamente por outro formato, envolvendo alguns agricultores lesados e decisores locais.

Reuniu-se na sede de uma das Juntas de Freguesia, durante 3 horas, um Grupo de Discussão orientado por Moderadora (Mestranda), 9 Agricultores e 1 Decisor. Iniciou-se com o preenchimento do inquérito pelos Agricultores e pelo Decisor. Seguidamente,

realizou-se o debate entre os interlocutores, sob a forma de uma discussão estruturada, envolvendo a partilha e debate para desenvolver e aprofundar por parte dos participantes, os temas do Guião.

E porque não se queria perder/omitir as opiniões/sugestões dos demais decisores/entidades locais, regionais e centrais, efectuaram-se ainda outras mais reuniões/entrevistas (presenciais e/ou via correio electrónico e/ou via telefónica) junto de outras fontes de informação: Juntas de Freguesia do concelho de Santa Comba Dão; Executivo da Câmara Municipal; DRAPC (Viseu e Coimbra); Gabinete do Agricultor (criado após o incêndio com o propósito de apoiar os agricultores lesados pelo incêndio); Confederação Nacional da Agricultura (CNA); Comissão Vitivinícola Regional (CVR) do Dão; ICNF; Rede Rural Nacional (RRN); Movimentos associativos/voluntários de apoio às vítimas e Protecção Civil; Grupos de investigação (CEIFUC, CERNAS, entre outros); Deputados da Assembleia da República e Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural – incluindo o Gabinete do Ministro.

4. Resultados e Discussão

4.1. Entrevistas Quantitativas - Inquérito aos Agricultores e Decisores

A recolha de dados quantitativos foi obtida através da aplicação do Inquérito, por entrevista directa (no terreno, via telefónica e/ou em reunião) aos Agricultores e Decisores, entre Dezembro de 2018 e Fevereiro de 2019.

Do total da amostra pretendida aos Agricultores (51), apenas 27 Agricultores (de todas as freguesias do concelho) responderam ao inquérito. Os restantes Agricultores não aceitaram responder por escrito devido a constrangimentos diversos relacionados com o tema estudado e receio (assumido) de eventuais represálias por respostas/informações a registar. Contudo a grande maioria aceitou uma entrevista do tipo conversa informal e anónima, sobre as questões desde que sem “papéis” (prova documental).

Do total dos Agricultores inquiridos (74,07% do sexo masculino e 25,93% do sexo feminino) distribuíam-se pelos seguintes grupos etários [35 a 44 anos] (11,11%), [45 a 54 anos] (37,04%), [55 a 64 anos] (22,22%) e [65 e mais anos] (29,63%).

Segundo o nível de escolaridade completo, 74,07% dos Agricultores inquiridos detinham o Ensino Básico, o 4º Ano (75,00%), o 6º Ano (5,00%) e o 9º Ano (20,00%), e 25,93% o Ensino Secundário/Superior.

Enquanto 11,11% dos Agricultores inquiridos, eram Produtores Singulares (0,59% do total dos Produtores Singulares existentes no concelho de Santa Comba Dão no ano agrícola de 2009) os restantes 88,89%, sem actividade agrícola registada, utilizavam a agricultura para auto-subsistência. Alguns destes agricultores, residentes em Lisboa, praticavam, no concelho de Santa Comba Dão, a denominada agricultura de “fim-de-semana” para autoconsumo.

Relativamente às fontes de rendimento dos Agricultores inquiridos correspondiam, 3,70% à origem “Exclusivamente da actividade da exploração” e 96,30% à origem “Exterior à actividade agrícola”, nomeadamente, a “Outras actividades” (57,69%) e a “Reformas/Pensões” (42,31%).

Exerciam, do total dos Agricultores, a actividade agrícola a tempo completo (11,11%) e a tempo parcial (88,89%). A mão-de-obra utilizada na actividade agrícola era totalmente de origem familiar (cônjuges, filhos, netos e outros familiares).

Do total dos Decisores (7), responderam quatro representantes de Juntas de Freguesia e um membro do executivo da Câmara Municipal. Dois Decisores não responderam por “indisponibilidade de tempo”.

Seguidamente, são apresentados os dados obtidos pelas sete questões do inquérito aplicado aos Agricultores e aos Decisores do Concelho de Santa Comba Dão.

Questão nº1 – Na sua opinião, quais são os principais factores contributivos para os fogos rurais?

Conforme evidenciado pela (Figura 7), os Agricultores enunciaram 9 factores contributivos para a problemática dos fogos rurais e duas causas dos incêndios rurais. E, os Decisores, referiram 8 factores contributivos para a problemática dos fogos rurais e uma causa dos incêndios rurais.

Só os Agricultores mencionaram a “Desertificação humana” (44,44%) e a “Inexistência de faixas de gestão de combustíveis” (22,22%) como factores contributivos para a problemática dos fogos rurais e como causas a “Origem criminosa” (25,93%). Os Decisores acrescentaram a “Inexistência de apoios financeiros” como “Outros” (20,00%) factores contributivos para a problemática dos fogos rurais.

Os Agricultores e os Decisores enunciaram, embora com um grau de importância diferente, factores contributivos comuns para a problemática dos fogos rurais.

Por ordem decrescente de importância foram indicados, pelos Agricultores, como factores contributivos para a problemática dos fogos rurais a “Monocultura do eucalipto, diminuição de espécies florestais autóctones” e a “Falta de limpeza de materiais combustíveis”, com igual importância (81,48%); o Desordenamento florestal (74,07%); o “Abandono da actividade agrícola e pecuária” (55,56%); o “Envelhecimento da população” (51,85%); o “Desordenamento do território” e a “Desertificação humana”, ambos com 44,44%; a “Origem criminosa” (25,93%); a “Inexistência de faixas de gestão de combustíveis” (22,22%); o “Desordenamento do espaço rural” (18,52%) e as “Queimas e queimadas” (7,41%).

Foram referidos pelos Decisores, por ordem decrescente de importância, como factores contributivos para a problemática dos fogos rurais o “Desordenamento florestal” (80,00%); a “Falta de limpeza de materiais combustíveis” (60,00%); e, com o mesmo

grau de importância (40,00%), o “Desordenamento do território”, a “Monocultura do eucalipto, diminuição de espécies florestais autóctones”, o “Desordenamento do espaço rural”, o “Abandono da actividade agrícola e pecuária” e o “Envelhecimento da população”; e as “Queimas e queimadas” (20,00%).

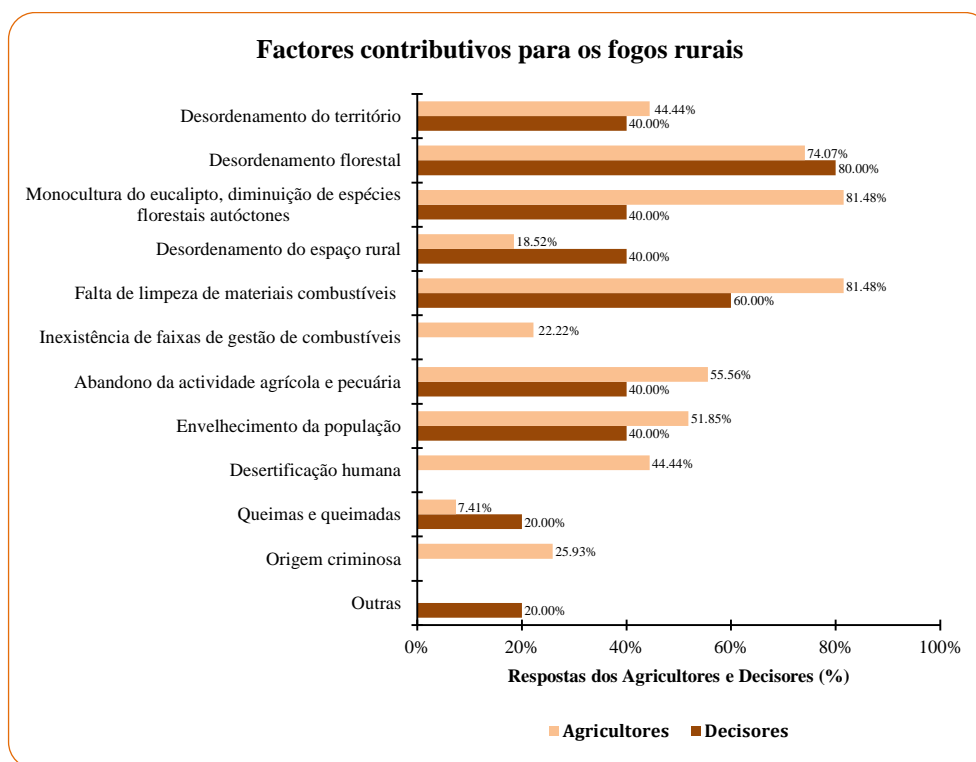


Figura 7. Factores contributivos para a problemática dos fogos rurais no concelho de Santa Comba Dão

Tanto os Agricultores como os Decisores concordaram que os dois principais factores contributivos para a problemáticas dos fogos rurais, no concelho de Santa Comba Dão, são o “Desordenamento florestal” e a “Falta de limpeza de materiais combustíveis”.

Os Agricultores e os Decisores também consideraram, com semelhante significância, como factores contributivos para a problemática dos fogos rurais a “Monocultura do eucalipto, diminuição de espécies florestais autóctones”, o “Abandono da actividade agrícola e pecuária”, “Envelhecimento da população” e o “Desordenamento do território”.

Quanto à relevância da contribuição dos factores para a problemática dos fogos rurais, as opiniões, entre os Agricultores e Decisores, divergem. Os Agricultores atribuíram maior importância às “Queimas e queimadas” enquanto os Decisores conferiram ao “Desordenamento do espaço rural” maior significância.

Questão nº2 – Na sua opinião, quais são as principais medidas necessárias para mitigar e prevenir a problemática dos fogos rurais?

De acordo com o exposto pela (Figura 8), os Agricultores mencionaram 11 medidas de mitigação e prevenção dos fogos rurais, das quais 6 medidas foram baseadas em iniciativas legislativas e três medidas foram baseadas em apoios financeiros. Os Decisores elencaram 10 medidas de mitigação e prevenção dos fogos rurais, em que, também, 6 medidas foram baseadas em iniciativas legislativas e duas medidas foram, baseadas em apoios financeiros.

Só os Agricultores referiram, como medidas de mitigação e prevenção dos fogos rurais, os “Incentivos financeiros para actividades económicas” (22,22%) e as “Penas severas e exemplares para incendiários” (18,52%). Os Decisores acrescentaram a “Valorização dos produtos agrícolas”, “Existência de cooperativas agrícolas” e “Criação de novos destinos turísticos”, como “Outras” (20,00%) medidas de mitigação e prevenção dos fogos rurais.

Os Agricultores e os Decisores evidenciaram, embora com um grau de importância diferente, medidas comuns de mitigação e prevenção dos fogos rurais.

Por ordem decrescente de relevância, foram indicadas, pelos Agricultores, como medidas de mitigação e prevenção dos fogos rurais, as iniciativas legislativas para a “Plantação de eucalipto, reflorestação com espécies autóctones” (74,07%); o “Ordenamento florestal” e a “Limpeza de materiais combustíveis”, com a mesma relevância (70,37%); o “Ordenamento do território” (40,74%); o “Emparcelamento” (33,33%) e a “Criação e manutenção de faixas de gestão de combustíveis” (29,63%).

Foram, também, referidas pelos Agricultores, as medidas de “Incentivos financeiros para atrair jovens para o meio rural” (40,74%) e de “Incentivos financeiros para investimento na actividade agrícola e pecuária” (29,63%); e a medida de “Acções de sensibilização/informação/alertas” (22,22%).

Por ordem decrescente de significância das medidas de mitigação e prevenção dos fogos rurais, foram indicadas, pelos Decisores, as iniciativas legislativas para o “Ordenamento florestal” (80,00%); com o mesmo grau de importância (40,00%), a “Plantação de eucalipto, reflorestação com espécies autóctones”, o “Emparcelamento” e a “Limpeza de materiais combustíveis”; e, ainda, com a mesma percentagem (20,00%)

o “Ordenamento do território” e a “Criação e manutenção de faixas de gestão de combustíveis”.

Os Decisores referiram, com o mesmo grau de importância (20,00%), as medidas de “Incentivos financeiros para investimento na actividade agrícola e pecuária” e de “Incentivos financeiros para atrair jovens para o meio rural”. Mencionaram, também, como medida de mitigação e prevenção dos fogos rurais as “Acções de sensibilização/informação/alertas” (40,00%).

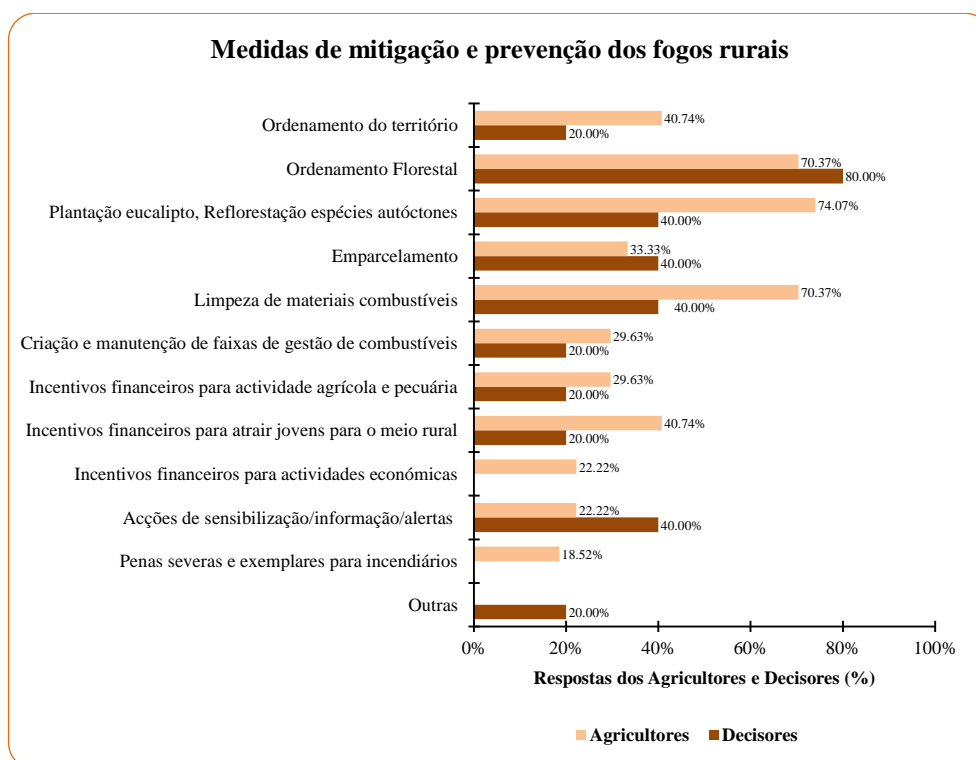


Figura 8. Medidas de mitigação e prevenção na problemática dos fogos rurais no concelho de Santa Comba Dão

Os Agricultores, tal como, os Decisores concordaram que as duas principais das medidas de mitigação e prevenção dos fogos rurais, são as iniciativas legislativas para o “Ordenamento florestal” e para a “Plantação de eucalipto, reflorestação com espécies autóctones”.

Relativamente à significância das medidas de mitigação e prevenção dos fogos rurais, as opiniões, entre os Agricultores e Decisores, divergiram. Os Agricultores atribuíram maior importância às iniciativas legislativas para o “Ordenamento do território” enquanto os Decisores atribuíram maior significância às iniciativas legislativas para o “Emparcelamento”.

Questão nº3 – Como avalia o impacto/prejuízos na actividade agrícola, causado pelo incêndio de 15/10/2017, no concelho de Santa Comba Dão?

A avaliação do impacto causado, pelo incêndio de 15 de Outubro de 2017, na actividade agrícola, do concelho de Santa Comba Dão, baseou-se na relevância dos prejuízos contabilizados, pelos Agricultores e Decisores, nas Culturas Temporárias; nas Culturas Permanentes, nomeadamente, nas Fruteiras, na Vinha, no Olival e nas Pastagens; na Apicultura; no Efectivo Animal; nas Máquinas e Instalações de apoio à actividade agrícola e na Floresta.

Os Agricultores avaliaram, por ordem crescente dos prejuízos, o impacto, causado pelo incêndio, nas suas CULTURAS TEMPORÁRIAS entre “Muito afectado” (14,81%), “Afectado” (14,81%), “Nada afectado” (29,63%) e “Pouco afectado” (40,74%). Os Decisores classificaram, por ordem crescente dos prejuízos, o impacto, causado pelo incêndio, na totalidade das Culturas Temporárias, existentes no concelho, como “Afectado” (40,00%) e “Muito afectado” (60,00%). (Figura 9)

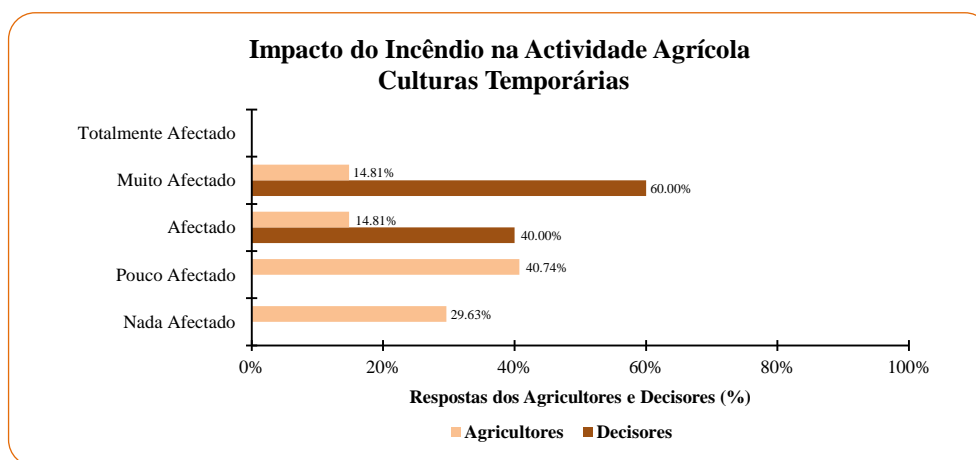


Figura 9. Avaliação do impacto do incêndio de 15 de Outubro de 2017 nas culturas temporárias

As Culturas Temporárias, afectadas pelo incêndio, referidas pelos Agricultores e Decisores, representavam as culturas de Outono/Inverno, os prados temporários e as culturas forrageiras, que ocupavam os terrenos agrícolas aquando da passagem do incêndio, e aos produtos agrícolas que, dada a estação do ano (Outono), já tinham sido colhidos e armazenados nas instalações de apoio à actividade agrícola, destruídas pelo incêndio.

Os Agricultores e os Decisores destacaram, como as principais Culturas Temporárias destruídas pelo incêndio, os cereais para grão (milho, entre outros), as leguminosas secas para grão (feijão, grão-de-bico, tremçoço, entre outras), a batata e as culturas hortícolas (cebolas, alhos, couves, outros).

O impacto do incêndio, nas Culturas Temporárias, foi avaliado de forma mais detalhada pelos Agricultores, uma vez que as respostas destes foram fundamentadas nos prejuízos próprios e/ou de familiares e/ou de vizinhos, ou seja, naquilo que aconteceu na sua aldeia. Contrariamente, as respostas dos Decisores foram baseadas no impacto que o incêndio causou na generalidade das Culturas Temporárias existentes nas freguesias e no concelho. Facto que justifica a divergência das opiniões entre os Agricultores e Decisores.

A classificação, referida pelos Agricultores e pelos Decisores, do impacto causado, pelo incêndio de 15 de Outubro de 2017, nas CULTURAS PERMANENTES, nomeadamente, nas Fruteiras, na Cultura da Vinha, na Cultura do Olival e nas Pastagens Permanentes varia desde “Nada afectado”, “Pouco afectado”, “Afectado” e “Muito afectado”.

A classificação do impacto, causado pelo incêndio, pelos Agricultores, por ordem crescente dos prejuízos, nas suas FRUTEIRAS, varia entre “Nada afectado” (3,70%), “Muito afectado” (25,93%), “Afectado” (33,33%) e “Pouco afectado” (37,04%). Com semelhante opinião, embora com um grau de importância diferente, os Decisores identificaram, por ordem crescente dos prejuízos, o impacto, causado pelo incêndio, na totalidade das Fruteiras, presentes no concelho, como “Afectado” (40,00%) e “Muito afectado” (60,00%). (Figura 10)

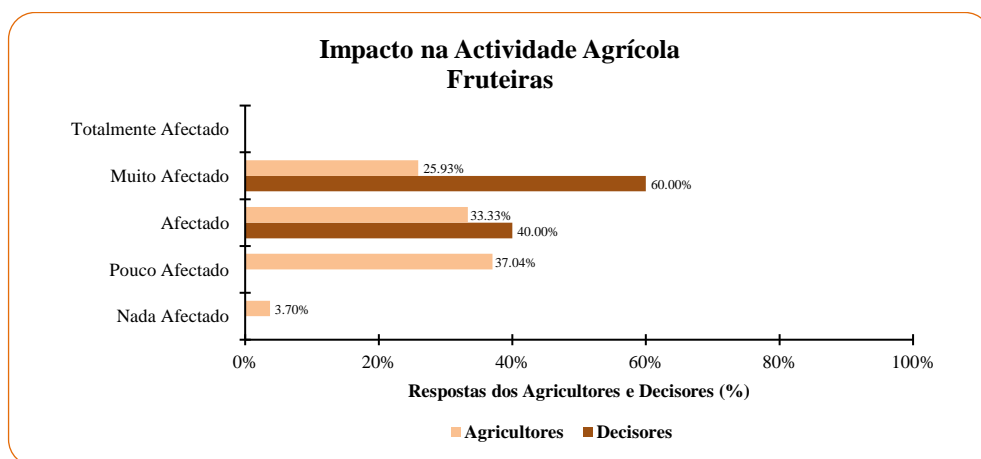


Figura 10. Avaliação do impacto do incêndio de 15 de Outubro de 2017 nas fruteiras

Tanto os Agricultores como os Decisores referiram das Fruteiras mais afectadas pelo incêndio, as laranjeiras, os limoeiros, as figueiras, as cerejeiras, os pessegueiros, as pereiras, as macieiras, os castanheiros e os pinheiros mansos.

O impacto do incêndio, nas Fruteiras, foi avaliado de forma mais detalhada pelos Agricultores, uma vez que as respostas destes foram fundamentadas na idade das Fruteiras afectadas e na produção destruída, no momento, e inviabilizada a curto prazo.

A classificação, pelos Agricultores, por ordem crescente dos prejuízos, do impacto, causado pelo incêndio, nas suas VINHAS, varia entre “Pouco afectado” (14,81%), “Muito afectado” (33,33%) e “Afectado” (51,85%). Os Decisores identificaram, por ordem crescente dos prejuízos, o impacto, causado pelo incêndio, na totalidade das Culturas da Vinha, presentes no concelho, como “Afectado” (40,00%) e “Muito afectado” (60,00%). (Figura 11)

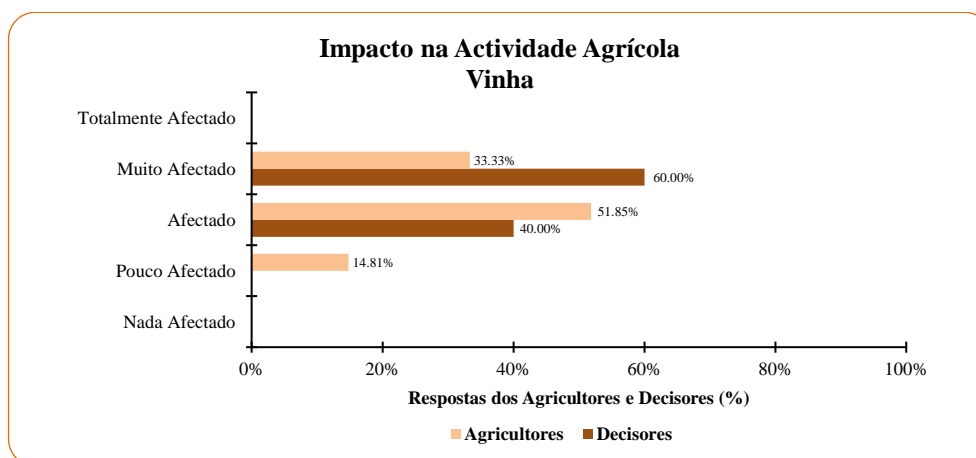


Figura 11. Avaliação do impacto do incêndio de 15 de Outubro de 2017 na vinha

À data do incêndio de 15 de Outubro de 2017 os Agricultores já tinham efectuada a vindima. Alguns Agricultores mencionaram prejuízos no vinho já produzido, aquele que se encontrava armazenado nos barracões agrícolas danificados pelo incêndio e o que foi utilizado no combate ao incêndio.

Embora as opiniões, do impacto do incêndio na Cultura da Vinha, entre os Agricultores e os Decisores coincidam, as respostas dos Agricultores foram baseadas, essencialmente, no prejuízo económico resultante da destruição de vinhas, com mais de 30 anos, em plena produção e cuja reposição, recuperação e restabelecimento irão demorar vários anos.

Os Agricultores avaliaram, por ordem crescente dos prejuízos, o impacto, causado pelo incêndio, no seu OLIVAL, entre “Pouco afectado” (11,11%), “Muito afectado” (37,04%) e “Afectado” (51,85%). Com semelhante opinião, embora com um grau de importância diferente, os Decisores identificaram, por ordem crescente dos prejuízos, o impacto, causado pelo incêndio, na totalidade das Culturas do Olival, presentes no concelho, como “Afectado” (40,00%) e “Muito afectado” (60,00%). (Figura 12)

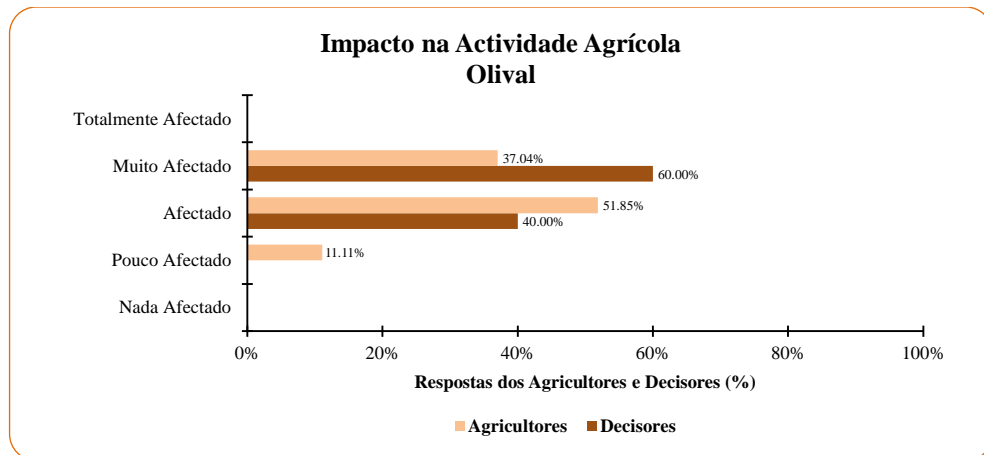


Figura 12. Avaliação do impacto do incêndio de 15 de Outubro de 2017 no olival

Segundo os Agricultores e os Decisores, o incêndio que afectou a Cultura do Olival, ocorreu num momento em que a maioria da azeitona ainda se encontrava nas árvores, maioritariamente centenárias, sendo, parcial ou totalmente, afectada inviabilizando a produção de azeite desse ano. O incêndio também destruiu a azeitona e o azeite já produzido armazenados nos barracões agrícolas afectados.

Foi classificado, pelos Agricultores, por ordem crescente dos prejuízos, o impacto, causado pelo incêndio, nas suas PASTAGENS PERMANENTES, entre “Muito afectado” (7,41%), “Pouco afectado” (11,11%) e “Nada afectado” (81,48%). Os Decisores identificaram, por ordem crescente dos prejuízos, o impacto, causado pelo incêndio, na totalidade das Pastagens, presentes no concelho, como “Afectado” (40,00%) e “Pouco afectado” (60,00%). (Figura 13)

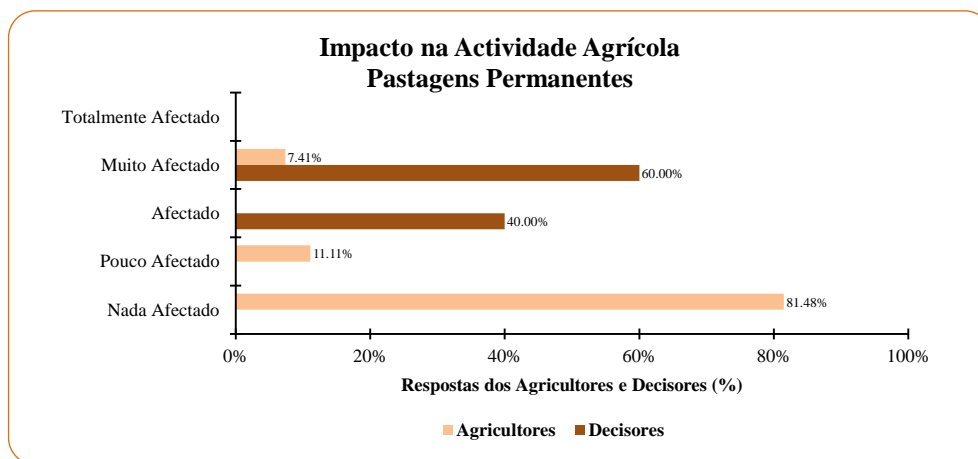


Figura 13. Avaliação do impacto do incêndio de 15 de Outubro de 2017 nas pastagens permanentes

O incêndio de 15 de Outubro de 2017 afectou as Pastagens, utilizadas para a alimentação animal e para a cama destes, que ainda ocupavam os solos e/ou, já sob a forma de fardos, ainda nos terrenos a secar e já estavam armazenadas, para o Inverno, nos barracões agrícolas atingidos pelo incêndio. O impacto deste incêndio, nas Pastagens, comprometeu a alimentação dos animais após o incêndio.

A variação da relevância do impacto do incêndio, nas Pastagens, resultou das diferentes respostas entre os Agricultores que se dedicavam à produção animal, os quais referiram maior impacto nas pastagens, e os que não detinham efectivo animal. As respostas, divergentes, dos Decisores basearam-se, essencialmente, nas necessidades alimentares, do efectivo animal de todo o concelho, relatadas pelos Agricultores, após o incêndio. Os Decisores tiveram de colmatar, de forma célere, estas necessidades através da disponibilização, aos Agricultores, de ração e palha.

No geral, tanto os Agricultores como os Decisores revelaram que o incêndio causou um elevado impacto económico nas Culturas Temporárias, nas Pastagens, nas culturas da Vinha, nas culturas do Olival e nas Fruteiras. Facto resultante dos prejuízos directos, provocados pela passagem do incêndio, dos custos associados ao arranque, das culturas totalmente destruídas, à poda de limpeza, das que ficaram parcialmente afectadas, à replantação de novas culturas, ao tempo necessário para o restabelecimento do potencial produtivo e da plena produção.

A avaliação, referida pelos Agricultores e pelos Decisores, do impacto causado, pelo incêndio de 15 de Outubro de 2017, no EFECTIVO APÍCOLA e no EFECTIVO PECUÁRIO, varia desde “Nada afectado”, “Pouco afectado”, “Afectado” e “Muito afectado” (Figura 14).

Foi avaliado, pelos Agricultores, por ordem crescente dos prejuízos, o impacto, causado pelo incêndio, na sua actividade apícola, entre “Pouco afectado” (3,70%), “Afectado” (3,70%), “Muito afectado” (7,41%) e “Nada afectado” (85,19%). Os Decisores identificaram, por ordem crescente dos prejuízos, o impacto, causado pelo incêndio, na totalidade da Apicultura, existente no concelho, como “Muito afectado” (40,00%) e “Afectado” (60,00%).

Os Agricultores avaliaram, por ordem crescente dos prejuízos, o impacto, causado pelo incêndio, no seu Efectivo Pecuário, entre “Muito afectado” (22,22%) e “Nada afectado” (77,78%). Os Decisores identificaram, por ordem crescente dos prejuízos, o impacto, causado pelo incêndio, na totalidade do Efectivo Pecuário, existente no concelho, como “Pouco afectado” (20,00%), “Muito afectado” (20,00%) e “Afectado” (60,00%).

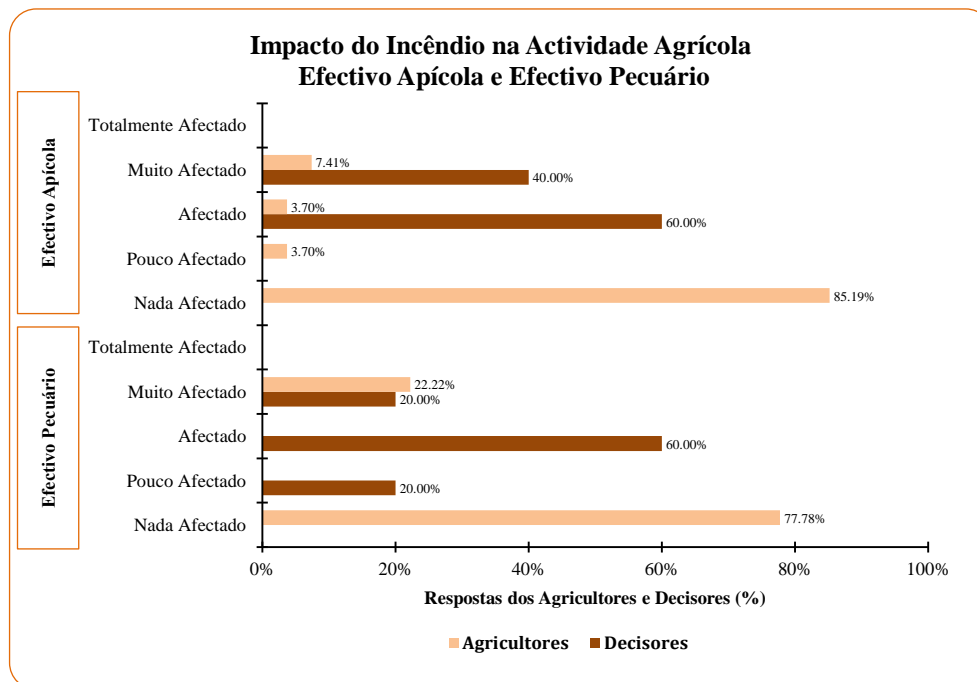


Figura 14. Avaliação do impacto do incêndio de 15 de Outubro de 2017 no efectivo animal

Alguns Agricultores e Decisores referiram o abandono, após a destruição pelo incêndio de 15 de Outubro de 2017, da apicultura que já tinha sido reduzida pela acção da vespa

velutina. Este incêndio causou, essencialmente, a perda de suínos, ovinos, coelhos e galinhas para detenção caseira.

A diferença de opinião, entre os Agricultores e a opinião dos Decisores, sobre o impacto do incêndio na Apicultura, resulta das diferentes respostas entre os Agricultores que se dedicam à actividade apícola, os quais referem maior impacto na apicultura, e os que não detêm a actividade. E, também, dos Agricultores cuja produção frutícola de pomares evidencia uma deficiente polinização.

A opinião dos Decisores baseou-se essencialmente no impacto, no concelho, resultante da diminuição da população de abelhas e conseqüente diminuição da produção de mel e da actividade polinizadora das abelhas.

As opiniões divergentes, do impacto do incêndio no Efectivo Animal, entre os Agricultores e os Decisores, resultaram das respostas, dos Agricultores com actividade avícola, baseadas no prejuízo económico resultante da perda do Efectivo Animal e das respectivas instalações de apoio à actividade.

A análise, referida pelos Agricultores e pelos Decisores, do impacto causado, pelo incêndio de 15 de Outubro de 2017, nas MÁQUINAS E INSTALAÇÕES de apoio à actividade agrícola, varia desde “Nada afectado”, “Pouco afectado”, “Afectado” e “Muito afectado” (Figura 15).

Foi classificado, pelos Agricultores, por ordem crescente dos prejuízos, o impacto, causado pelo incêndio, em máquinas, tractores e equipamentos utilizados na sua actividade, entre “Pouco afectado” (11,11%), “Afectado” (14,81%), “Muito afectado” (29,63%) e “Nada afectado” (44,44%).

Os Decisores identificaram, por ordem crescente dos prejuízos, o impacto, causado pelo incêndio, na totalidade de máquinas, tractores e equipamentos utilizados na actividade agrícola, existentes no concelho, como “Muito afectado” (20,00%) e “Afectado” (80,00%).

Os Agricultores avaliaram, por ordem crescente dos prejuízos, o impacto, causado pelo incêndio, nas suas Instalações de apoio à actividade agrícola, entre “Pouco afectado” (7,41%), “Afectado” (7,41%), “Muito afectado” (37,04%) e “Nada afectado” (48,15%).

Os Decisores classificaram, por ordem crescente dos prejuízos, o impacto, causado pelo incêndio, na totalidade Instalações de apoio à actividade agrícola, existentes no concelho, como “Muito afectado” (20,00%) e “Afectado” (80,00%).

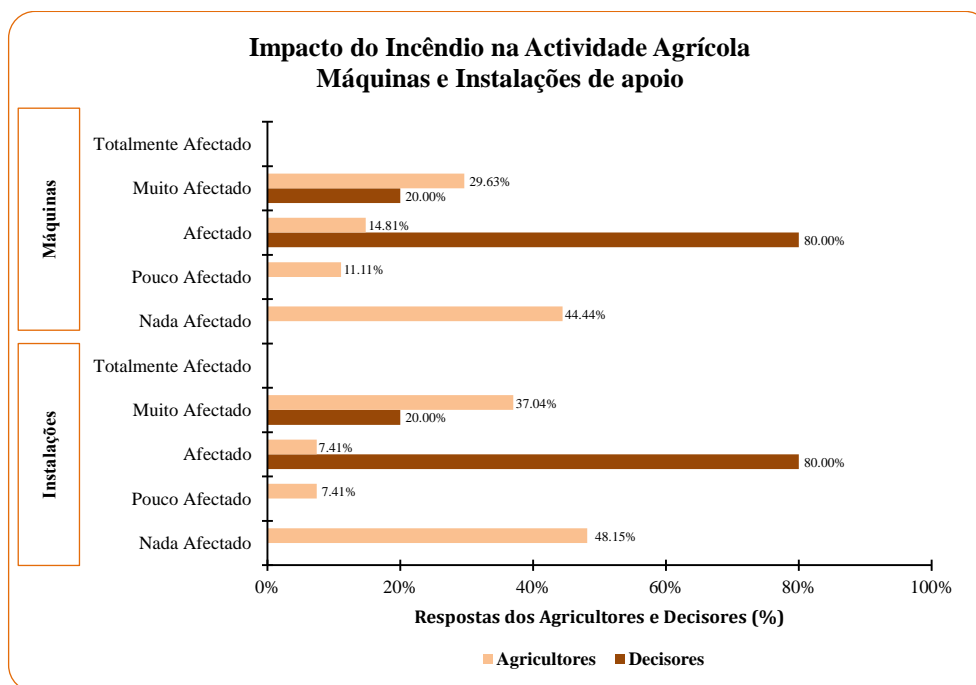


Figura 15. Avaliação do impacto do incêndio de 15 de Outubro de 2017 nas máquinas e nas instalações de apoio

Evidenciaram, os Agricultores e os Decisores, os danos causados pelo incêndio, parciais ou totais, em tractores, máquinas e ferramentas agrícolas e florestais, como por exemplo, *reboques, outras alfaias agrícolas, motocultivadores, motorroçadoras, capinadeira, motosserras, rachadores, atomizadores de acoplar ao tractor, pulverizadores de dorso, enxadas, tesouras da poda, serrotes, machados, entre outros* em, máquinas, equipamentos e ferramentas utilizadas na vindima e na produção de vinho e em material de rega (*motor de rega, vários metros de mangueiras de rega, aspersores*).

Relataram, os Agricultores e os Decisores, os danos causados pelo incêndio, parciais ou totais, em instalações de apoio à produção vegetal (estufas), à produção animal (aviários, ovis, currais, capoeiras,), ao armazenamento (barracões, alpendres, telheiros) da alimentação animal (palhas, fardos), dos produtos agrícolas (feijão, milho...) e dos materiais da floresta (lenha, pinhas, caruma), e à produção/confecção de alimentos (fornos a lenha).

Foi classificado, pelos Agricultores, por ordem crescente dos prejuízos, o impacto, causado pelo incêndio, nos seus prédios FLORESTAIS, entre “Nada afectado” (14,81%), “Muito afectado” (33,33%) e “Afectado” (51,85%). Com semelhante opinião, embora com um grau de importância diferente, os Decisores identificaram, por ordem crescente dos prejuízos, o impacto, causado pelo incêndio, na totalidade da área ocupada pela Floresta, existente no concelho, como “Afectado” (20,00%) e “Muito afectado” (80,00%). (Figura 16)

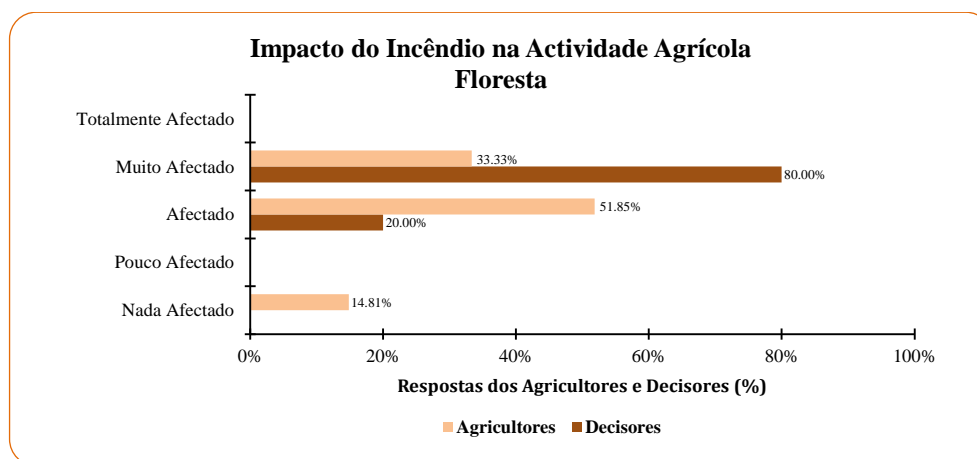


Figura 16. Avaliação do impacto do incêndio de 15 de Outubro de 2017 na floresta

Mencionaram, os Agricultores e os Decisores, os danos causados pelo incêndio, parciais ou totais, nos povoamentos florestais constituídos por eucalipto, pinheiro bravo e manso, sobreiros, carvalhos, entre outros, na madeira/lenha que, ainda nos terrenos, servia de rendimento complementar (para pagamento de despesas extras em qualquer situação de emergência), e a que já se encontrava cortada e armazenada, para os próximos 4 ou 5 Invernos, nos barracões agrícolas também afectados.

A variação da relevância do impacto do incêndio, na Floresta, resultou das diferentes respostas entre os Agricultores que se dedicavam à produção florestal (os quais referiram maior impacto na Floresta) e os que não detinham prédios florestais.

Os Agricultores tal como os Decisores revelaram que o incêndio causou um elevado impacto económico e ambiental na Floresta. Facto resultante dos prejuízos directos, provocados pela passagem do incêndio, dos custos associados ao corte, das espécies florestais totalmente destruídas, à replantação novos povoamentos florestais, ao tempo necessário para o restabelecimento do potencial produtivo e da plena produção. Bem

como a perda da biodiversidade constituinte das áreas florestadas no concelho de Santa Comba Dão. Actualmente também se verifica maior calor por falta das sombras das árvores.

Questão nº4 – Como avalia o processo para obtenção dos apoios agrícolas disponibilizados pelo Governo para o concelho de Santa Comba Dão?

Do total dos Agricultores inquiridos, sobre o grau de dificuldade na obtenção dos apoios agrícolas, disponibilizados pelo Governo, avaliaram, 3,70% dos Agricultores como “Fácil”, 33,33% como “Muito difícil” e 62,96% como “Difícil”. Foi avaliado, pelos Decisores, o grau de dificuldade na obtenção dos apoios agrícolas, disponibilizados pelo Governo, entre “Difícil” (40,00%) e “Fácil” (60,00%). (Figura 17)

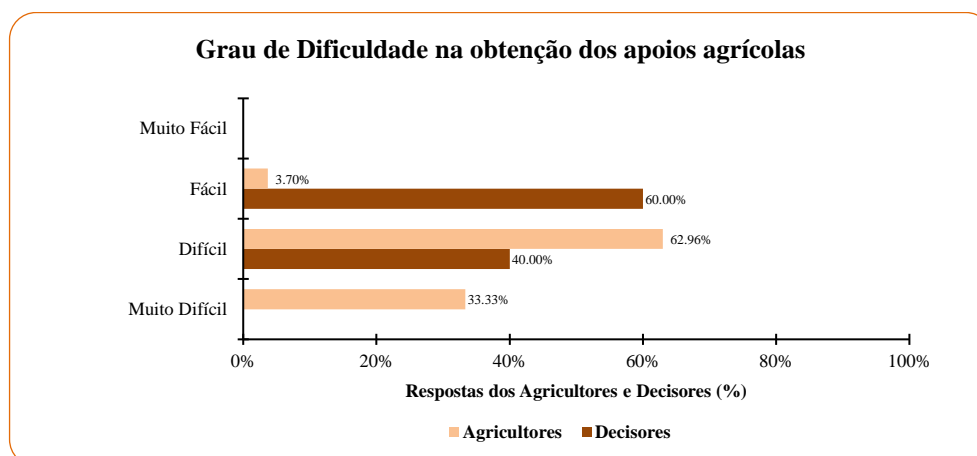


Figura 17. Avaliação do grau de dificuldade na obtenção dos apoios agrícolas, disponibilizados pelo Governo

Os 96,29% dos Agricultores que classificaram, a obtenção dos apoios agrícolas, disponibilizados pelo Governo, de “Difícil” e “Muito difícil”, referiram problemas relacionados com a divulgação de informação e esclarecimentos sobre as medidas de apoios agrícolas disponibilizadas e respectivo processo de candidatura a estes apoios.

Os Decisores que consideraram o processo de “Difícil” basearam-se na necessidade de averiguação e apuramento dos prejuízos junto dos Agricultores lesados.

Questão nº5 – Qual o grau de satisfação do montante recebido, ao abrigo das medidas de apoio disponibilizadas pelo Governo, para dar continuidade à actividade agrícola no concelho de Santa Comba Dão?

Do total dos Agricultores inquiridos classificaram, o grau de satisfação do montante recebido, ao abrigo das medidas de apoio disponibilizadas pelo Governo, para dar continuidade à actividade agrícola, de “Insatisfeito” (37,04%), “Pouco Satisfeito” (14,81%) e “Satisfeito” (11,11%). Declararam, 37,04% dos Agricultores inquiridos, “Não recebeu nada”. Os Decisores avaliaram, o grau de satisfação do montante recebido, ao abrigo das medidas de apoio disponibilizadas pelo Governo, para dar continuidade à actividade agrícola, de “Satisfeito” (80,00%) e “Totalmente Satisfeito” (20,00%). (Figura 18)

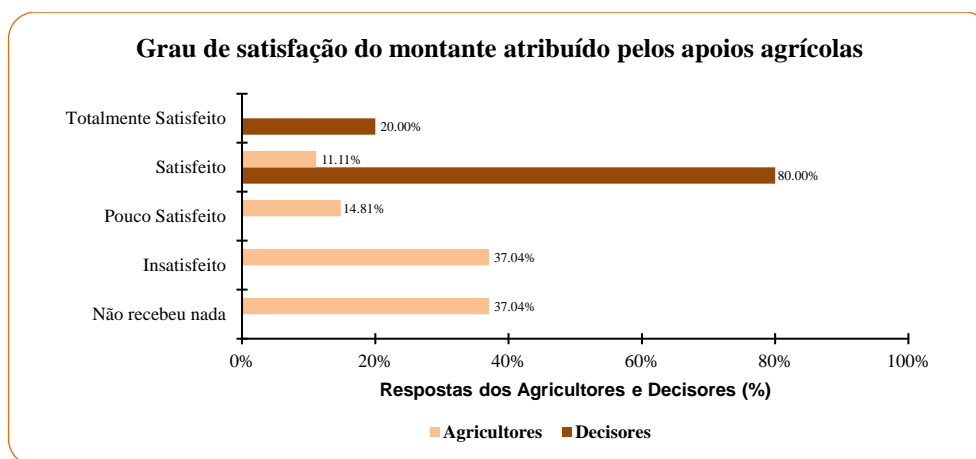


Figura 18. Avaliação do grau de satisfação do montante atribuído, através dos apoios agrícolas

Os Agricultores que avaliaram a obtenção dos apoios agrícolas de “Satisfeito” afirmaram que o montante recebido foi conforme com o valor dos prejuízos causados pelo incêndio.

Mais de metade dos Agricultores inquiridos (51,85%) que avaliaram, a obtenção dos apoios agrícolas, como “Insatisfeito” e “Pouco Satisfeito” basearam-se no valor do montante recebido inferior ao valor total dos prejuízos sofridos com o incêndio.

Com opinião, claramente divergente, os Decisores identificaram que o montante recebido, pela totalidade, ou quase, dos Agricultores, foi concordante com o valor dos prejuízos causados pelo incêndio.

Questão nº6 – Como avalia a distribuição de bens e donativos monetários, recolhidos de forma solidária, para dar continuidade à actividade agrícola no concelho de Santa Comba Dão?

Do total dos Agricultores inquiridos classificaram, o grau de satisfação do recebimento solidário, de bens e donativos monetários, para dar continuidade à actividade agrícola, de “Não recebeu nada” (92,59%) e “Satisfeito” (7,41%). Os Decisores avaliaram, o grau de satisfação do recebimento solidário, de bens e donativos monetários, para dar continuidade à actividade agrícola, de “Satisfeito” (80,00%) e “Pouco Satisfeito” (20,00%). (Figura 19)

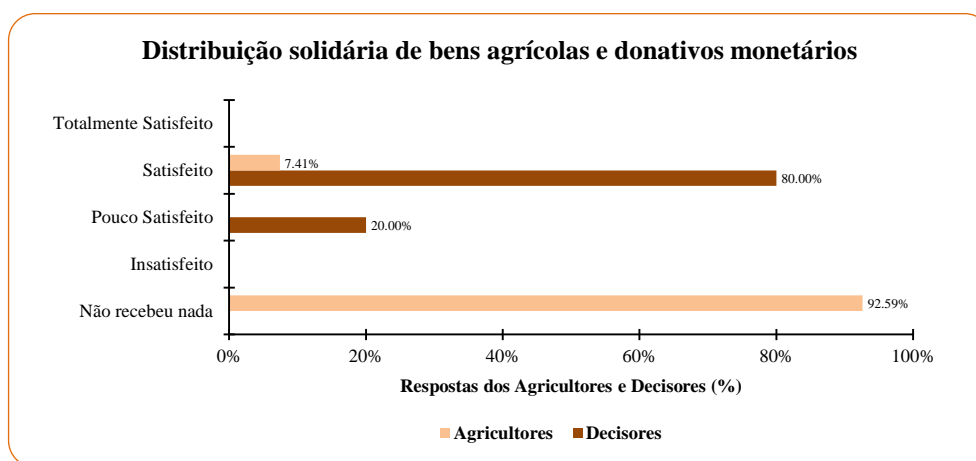


Figura 19. Avaliação do grau de satisfação relativamente à distribuição solidária dos bens agrícolas e donativos monetários

Os Agricultores que avaliaram o recebimento solidário, de bens e donativos monetários, para dar continuidade à actividade agrícola de “Satisfeito” declararam que o recebimento de alimentação animal (fardos de palha, ração e cereais em grão) e de ferramentas agrícolas manuais (enxadas, ancinhos, serras, machados, entre outras) contribuíram, a curto prazo, para a reposição de algumas necessidades provocadas pelo incêndio e para a continuidade da actividade agrícola.

Os Agricultores, quase a totalidade, que avaliaram o recebimento solidário, de bens e donativos monetários, para dar continuidade à actividade agrícola de “Não recebeu nada” afirmaram as necessidades de materiais de construção, alfaias agrícolas, entre outras, bens que não se encontravam disponíveis.

Com opinião distinta, são os Decisores que identificaram os bens agrícolas, distribuídos de forma solidária, suficientes para colmatar as necessidades imediatas dos Agricultores afectados pelo incêndio. Outros Decisores concordaram que os bens agrícolas existentes, a atribuir de forma solidaria, não eram adequados às necessidades da maioria dos Agricultores lesados.

Questão nº7 – Como avalia o desenvolvimento rural de Santa Comba Dão, antes e após o incêndio de 15/10/2017?

A avaliação do desenvolvimento rural do concelho de Santa Comba Dão, pelos Agricultores e pelos Decisores, foi exactamente a mesma antes e após o incêndio de 15 de Outubro de 2017.

Antes e após o incêndio, avaliam, os Agricultores, o desenvolvimento rural do concelho “Nada desenvolvido” (37,04%) e “Pouco desenvolvido” (62,96%). Os Decisores avaliam, também, o desenvolvimento rural do concelho “Nada desenvolvido” (20,00%) e “Pouco desenvolvido” (80,00%). (Figura 20)

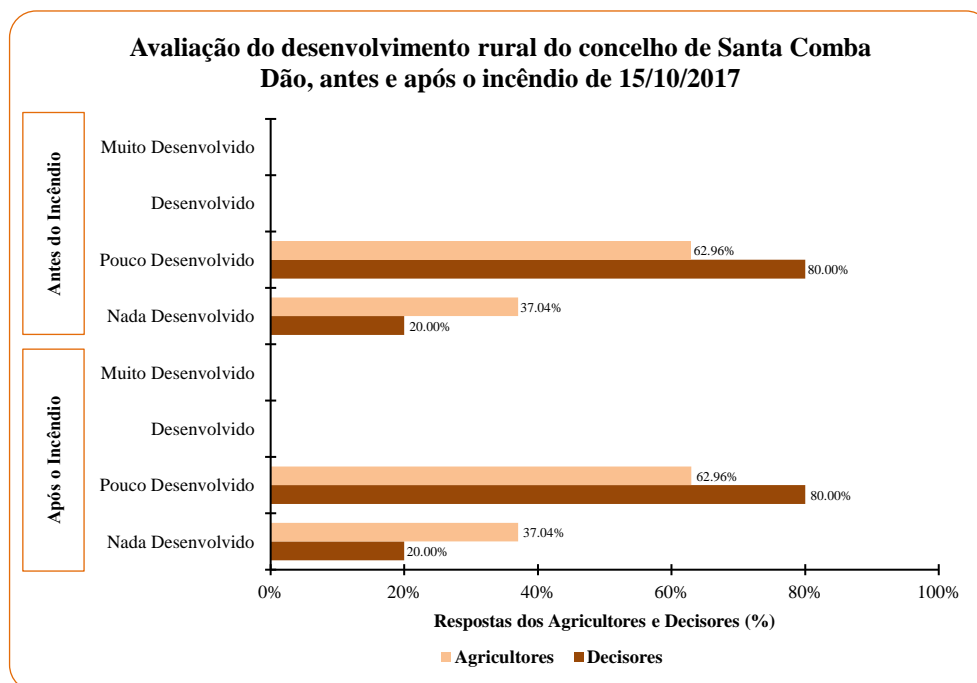


Figura 20. Avaliação do desenvolvimento rural, no concelho de Santa Comba Dão, antes e após o incêndio de 15 de Outubro de 2017

Concordaram, os Agricultores e os Decisores, com a inalterabilidade do desenvolvimento rural do concelho de Santa Comba Dão, pelo efeito das medidas de apoio agrícolas disponibilizadas pelo Governo.

4.2. Entrevistas Qualitativas

4.2.1. Grupo de Discussão

Deste debate resultou um conjunto de opiniões e sugestões relativas às medidas de apoio agrícolas disponibilizadas pelo Governo para reposição do potencial produtivo como acções de desenvolvimento rural, após o incêndio.

Seguidamente, são apresentados os dados obtidos pelas questões do Guião aplicado aos Agricultores e aos Decisores do Concelho de Santa Comba Dão.

Questão nº1 – Relativamente às Medidas de apoio excepcionais para o restabelecimento do potencial produtivo disponibilizadas pelo Governo, como avaliam....:

a) ...as formas de divulgação, esclarecimentos e recolha de informação sobre os prejuízos agrícolas sofridos?

“A partir do momento que as juntas foram informadas, eu tentei avisar toda a gente. Desloquei-me com outros eleitos da lista (ainda não tínhamos tomado posse) para saber o que tinha acontecido no terreno, para averiguar e apurar todos os prejuízos. Tentámos recolher o máximo de elementos do que se tinha destruído.” (Decisor)

“... eu se não soubesse pelos vizinhos, até hoje, se calhar, não saberia de nada.”

“...só avisaram quem quiseram...”

“Na Câmara até me disseram depois, que tinham divulgado estas informações na internet, só que muita gente não tinha/conseguia aceder à net e alguns nem telefone. O que foi bom foi passarem muita informação pelas Juntas de Freguesia e nas Igrejas. Nem tudo foi mau e havia muita gente a tentar ajudar.”

“... disseram-me que havia um edital da Câmara, mas não vi...”

“Quero lembrar que, nesta freguesia, andei de porta em porta a fazer o levantamento de todos os prejuízos. Encontrei muitas pessoas com necessidade de falar/desabafar.

Inclusivamente acabei por saber de uns através de outros e assim consegui ao encontro, julgo que, de todos eles.” (Decisor)

“...sim, eu também fui avisado pelo meu presidente de junta e passei a palavra aos meus amigos e família.”

“Andámos a incentivar para que os lesados se candidatassem aos apoios/medidas disponibilizadas pelo Estado.” (Decisor)

“Na minha terra, por acaso foi verdade, a Junta ajudou-nos muito para fazer a lista do que perdemos...”

Observou-se tanto por Agricultores (poucos) como por Decisores (a maioria) satisfação relativamente às formas de divulgação, esclarecimentos e recolha de informação sobre os prejuízos agrícolas sofridos.

A insatisfação relacionada com as formas de divulgação, esclarecimentos e recolha de informação sobre os prejuízos agrícolas sofridos referida por alguns Agricultores, fundamentou-se na inexistência de informação oficial e de esclarecimentos pelos Decisores. Mencionaram, ainda, que a informação divulgada sobre os apoios foi, essencialmente, de “passa a palavra” entre amigos e/ou vizinhos e/ou familiares. Já os Decisores afirmaram ter contactado/informado todos os Agricultores lesados, pelos meios de comunicação habitual (Editais, Internet) e em alguns casos pessoalmente.

b) ...o tratamento das declarações de prejuízos, o processo de submissão de candidaturas e quais as maiores dificuldades enfrentadas?

“Eu, tal como muita gente, fui logo à Câmara Municipal com a lista de tudo o que perdi e até fotografias levei!”

“Para a declaração de prejuízos não há razão de queixa, depois é que vieram os problemas!”

“O processo foi muito complicado... Houve alturas que já nem se sabia ao que nos podíamos candidatar, os prazos eram muito curtos, só pediam papéis e mais papéis a quem tinha ardido quase tudo... e então muitos tiveram de escolher só pedir até 5.000,00€.”

“Olhe que há gente que entregou candidaturas e até hoje recebeu zero!”

“A verdade é que depois de tantos papéis, quem perdeu a casa não sabemos se a irá recuperar; muitos que perderam o gado, ainda hoje não o conseguiram repor; quem perdeu as culturas/floresta precisará de muitos anos para as recuperar.”

“Quem sobreviveu ao incêndio e perdeu tanta coisa, esperava que, tal como no caso de Pedrogão, o Estado fizesse rapidamente o que fosse preciso para pagar os prejuízos. Mal sabiam esses desgraçados que, depois de passados os momentos de terror daquele inferno, ainda teriam que levar com tantas leis e burocracias do Estado!”

“Que não haja dúvida que em Outubro de 2017 o Estado falhou e abandonou os cidadãos à sua sorte - que para muitos foi fatal. E continuou a falhar com as regras para podermos pedir ajuda.”

“Só para terem uma ideia: primeiro enviámos a declaração de prejuízos. Poucos dias depois (15 de Novembro) alguns dos que tinham telemóvel receberam uma mensagem escrita a dizer que tinham aberto as candidaturas às medidas de apoio ao incêndio de Outubro e se quisesse candidatar até 1.053,00€ para ir ao sítio onde tinha feito a declaração de prejuízos, para uma nova submissão de dados até 30 de Novembro. Como o pessoal tinha entregado a declaração ainda à poucos dias atrás, a maior parte não ligou à mensagem, pois pensaram que se referia aos que ainda não tinham entregado nada. Logo uma semana depois (23 de Novembro), alguns dos que tinham telemóvel receberam outra mensagem a dizer que a candidatura simplificada tinha montante de ajuda até 5.000,00€ e se já tivéssemos apresentado candidatura até 1.053,00€, mas o prejuízo fosse mais, ainda podia alterar até 30 de Novembro. O que aconteceu nessa altura foi que aqueles que afinal já tinham apresentado uma candidatura simplificada até 1.053,00€ ficaram chateados por descobrirem que afinal podiam ter apresentado um pedido mais alto, mas só de pensar no trabalho que lhe iria dar preencher aqueles papéis todos outra vez, acabaram por encolher os ombros. Outros, ainda com 9 dias de prazo, mexeram-se. Mas o maior problema de todos foi quando as pessoas começaram a receber o dinheiro mas muitos queixavam-se que ainda não tinham recebido nada. Quando fomos reclamar, é que nos disseram, que aquilo que tínhamos feito ao início (declarações de prejuízo) afinal não valia nada porque não eram consideradas candidaturas!! Passei-me, e outros chegaram a perder a cabeça... é que isto não se faz. Disseram que nos avisavam se fosse preciso mais alguma coisa, ficaram com os nossos contactos nos papeis, muitos até nos conhecem há anos, e aqueles gajos não nos disseram nada!!”

“Olhe que eu sei que houve pessoas a receber a mensagem que nem sequer fizeram a declaração de prejuízos e eu que fiz, nunca recebi mensagem nenhuma, deve ser por ser da MEO....”

Constatou-se tanto por Agricultores (muito poucos) como por Decisores (a maioria) a facilidade relativamente ao tratamento das declarações de prejuízos e o processo de submissão de candidaturas.

A dificuldade relacionada com o tratamento das declarações de prejuízos e o processo de submissão de candidaturas evidenciada pelos Agricultores fundamentou-se nos prazos muito reduzidos, no acesso limitado aos meios de comunicação (internet), nas exigências legais e na burocracia. E, os Decisores que consideram o processo de “Difícil” basearam-se na falta de recursos humanos e de conhecimentos técnicos na área agrícola, na fragilidade e na reduzida escolaridade dos Agricultores idosos, o grupo de lesados pelo incêndio com maior expressividade no concelho. Estes mencionaram, também, a insistência, perante os Agricultores mais relutantes.

Transpareceu ainda que as medidas implementadas pelo Governo geraram obstáculos graves. As vítimas, maioritariamente, idosas, sem instrução, residentes em aldeias mais pobres revelaram sentimentos de fragilidade e impotência para ultrapassar as exigências legais e conseguir reclamar/receber o que, no seu entender, lhes era devido.

As vítimas, ainda traumatizadas pela morte de parentes e pela perda dos seus bens, evidenciaram a dificuldade, pelos prazos demasiado curtos, em agilizar todo o processo de obtenção dos apoios agrícolas logo nos dias seguintes ao incêndio.

Também realçaram que do Estado só receberam uma “mão cheia de leis”, referindo as dificuldades geradas pelo tipo de operacionalização de candidaturas em plataformas informáticas, critérios de elegibilidade e formulários inadequados à realidade pessoal e exigência de múltiplos documentos, comprovativos e certificados.

Continua por explicar, e se compreender, o motivo que levou à opção de comunicar com os agricultores lesados através de telemóveis (que muitos ainda só têm o telefone fixo), numa fase em que a cobertura de rede móvel era ainda deficiente e insistindo-se na comunicação por via de SMS com esses mesmos agricultores, maioritariamente população idosa com fraca instrução e sem grande conhecimento das tecnologias de informação. E também como foi possível não se ter incluído nessas mensagens que a

declaração de prejuízos já entregue não constituía a candidatura electrónica, cuja submissão formal era obrigatória, e que a mesma deveria ter sido possível ser entregue em formato papel.

c) ... o contributo dessas medidas para recuperação/reposição do potencial produtivo?

“A recuperação/reposição do potencial produtivo da actividade agrícola não foi total e existem ainda barracões de apoio agrícola, que não foram recuperados. A nível de outros é desconhecido, pois não foi feita avaliação.” (Decisor)

“Ainda há agricultores que ainda não receberam qualquer tipo de apoio.”

“Houve tentativas de aproveitamento, alguns agricultores tinham seguro e tentaram receber apoio do estado, situação detectada pelo presidente de junta que tinha de efectuar o despacho para validar a candidatura.”

“Nada mudou depois do incêndio.”

“A maioria dos agricultores abandonou a agricultura...não replantou a vinha nem o olival...só mantem a horta e as árvores de fruto.”

“A distribuição dos donativos, essencialmente para alimentação animal, foi efectuada sem controlo do decisor local – pessoas houve que pediram e levaram fardos de palha para os irem depois vender!” (Decisor)

“No que respeita à agricultura, o que o Governo fez foi tentar encaixar os apoios aos agricultores e proprietários florestais no quadro do Programa de Desenvolvimento Rural. Ora, estes programas não foram concebidos para responder a situações de emergência desta natureza. Daí os problemas de burocracia, atrasos e faltas de resposta que estamos a observar.” (Decisor)

“Falta-nos um nível intermédio de Administração que pense o desenvolvimento dos territórios e crie políticas ajustadas aos mesmos. Na falta disso, cada cidadão está entregue a si próprio e aos conhecimentos que conseguir obter.”

Constatou-se tanto por Agricultores como por Decisores que as medidas para recuperação/reposição do potencial produtivo não tiveram um contributo de relevância visível face à dimensão dos prejuízos sofridos no concelho.

Questão nº2 – Como foi aplicado o montante dos apoios agrícolas recebido? E se o montante recebido fosse o dobro, o que teria feito de diferente?

“Alguns agricultores ainda não fizeram nada porque têm dúvidas sobre o que podem ou devem replantar para terem um rápido retorno económico.” (Decisor)

“O subsídio que recebi foi o suficiente para cobrir os meus prejuízos, mas ainda não reconstruí porque quero fazer maior e comprar um tractor de outro tipo.”

“O que recebi foi o justo.”

“Se tivesse recebido o dobro do dinheiro já tinha reconstruído e recuperado tudo o que perdi.... melhorava até!”

“O apoio que recebi foi muito pouco...mas não vou deixar de amanhar o meu quintal.”

“Ainda não fiz nada porque estou à espera de ver se as oliveiras recuperam...e só depois compro para replantar.”

“Ainda não fiz nada porque ainda não recebi nada ...o meu prejuízo foi superior a 100.000€.....estou a aguardar instruções do Gabinete do Agricultor...e nunca mais resolvo a minha vida.”

“Não sabia que havia um gabinete do agricultor em Santa Comba Dão...nunca deram informação sobre isso...onde é que fica?”

“Se tivesse recebido o dobro, já tinha pago a alguém para me ajudar na limpeza das matas e a replantar tudo o que perdi...para adiantar a produção. Sozinho e com esta idade já não vou conseguir.”

“Fazia o meu barracão como era antes...com os dois pisos porque tinha mais arrumação...”

“Os apoios que os agricultores receberam foram suficientes para reconstruir os barracões agrícolas, os tractores e a agricultura.” (Decisor)

“Em bastantes casos, o património agrícola destruído pelo fogo tinha sido, pelo menos em parte, adquirido com poupanças obtidas noutros sectores de actividade, e até com proveitos da Emigração. Actualmente os agricultores não dispõem de recursos financeiros para recuperar o básico e dar continuidade à actividade agrícola.”

Os Agricultores (muito poucos) e os Decisores (a maioria) declararam que o montante dos apoios agrícolas recebido foi suficiente para fazer face aos prejuízos sofridos no concelho. No entanto, alguns dos Agricultores revelaram que o valor atribuído pela candidatura não foi ressarcido na sua totalidade. Outros mencionaram que a submissão da candidatura, ao limite mínimo do investimento elegível nos 1 053,31 Euros foi inferior ao total dos prejuízos sofridos, por desconhecimento da extensão deste limite mínimo, em prazo útil, para corrigir a candidatura já submetida. Alguns referiram, ainda, que a submissão de candidatura ao apoio agrícola foi inferior ao total dos prejuízos sofridos, com 100% da despesa elegível até 5 000 Euros.

A maioria dos Agricultores que avaliaram a obtenção dos apoios agrícolas como “Não recebeu nada” fundamentou-se na não submissão da candidatura aos apoios agrícolas uma vez que a declaração de prejuízos (entregue pelos Agricultores) tinha ficado à responsabilidade da Autarquia. Outros Agricultores referiram que, à data do preenchimento do inquérito, ainda não tinham sido ressarcidos pela candidatura submetida ao apoio agrícola superior a 5 000 Euros.

Os Decisores referiram ter feito tudo o que podiam (ou sabiam) nos seus territórios e o Ministério da Agricultura alegou a insuficiência de recursos humanos “no terreno” para fazer face a esta catástrofe.

E no geral dos Agricultores e Decisores, constatou-se que se o montante recebido tivesse sido o dobro, teria sido aplicado para reconstruir e repor tudo o que foi destruído à semelhança do que existia inicialmente.

Questão nº3 – Quais as estratégias que sugerem/identificam/consideram como prioritárias para o desenvolvimento agrícola e rural para Santa Comba Dão, após o incêndio?

“O impacto agrícola foi considerável, no entanto não afectou grandemente, dado o tipo de agricultura – subsistência. No entanto a nível de floresta, afectou grandemente, pois na sua grande parte, nesta freguesia, ficou destruída, causando grande impacte a nível paisagístico e ambiental.” (Decisor)

“Gostaria de ver um bom ordenamento rural, com incentivos aos pequenos proprietários. Embora prevaleça uma agricultura de subsistência, gostaria de ver incentivos na cultura do olival e apicultura.” (Decisor)

“Educação ambiental, reorganização da propriedade, incentivos ao bom uso do solo, reflorestação sustentável.” (Decisor)

“As estratégias para o concelho são definidas pelos decisores locais, que devem olhar para o território e perceber qual o seu potencial. Mas como para qualquer actividade económica é necessário que haja pessoas para trabalhar e mercado para escoar os produtos. Cabe aos decisores locais e aos empresários, locais ou não, articular esses interesses. Será importante fixar jovens no território e persistir no esforço de realizar um cadastro de terras que permitam criar a dimensão necessária a projetos agrícolas competitivos, inovadores e rentáveis.”

“O plantio de árvores que sirvam de barreira protectora, a limpeza de linhas de água, a contínua formação das pessoas e o regresso/criação dos antigos Guardas Florestais poderão de alguma forma precaver novos focos de incêndio.”

“Como estratégias para a região sugeriria que se fizesse um plano de registo dos proprietários e que se definisse um programa de ordenamento, aproveitamento, tratamento e gestão conjunta da floresta. Isto deveria ser feito incluindo todas as partes (Estado/Autarquias/Associações/Cooperativas e proprietários organizados pela nossa Zona de Intervenção Florestal - ZIF) e considerando a biodiversidade de espécies a reflorestar (autóctones e outras mais rentáveis). Tal planificação estatal - municipal implicaria eventualmente o emparcelamento ou intervenção em todo o concelho, com recurso a fundos nacionais e europeus. Mais ainda: considero que essa deveria contribuir para a implementação de medidas de prevenção estrutural e contenção de fogos (aceiros, corredores ecológicos, estradões florestais, faixas corta fogos).”

“Também as pomóideas me parecem ter um potencial interessante na nossa região. A vinha deve ser encarada num patamar distinto, pelo seu histórico na região. Não foi por acaso que o Dão foi, durante mais de um século, a grande região produtora de vinhos maduros de qualidade, especialmente notável pelos seus tintos. Após um período de algumas dificuldades de lidar com a concorrência de novas regiões produtoras (especialmente do Alentejo) o Dão está a recuperar o tempo perdido, como o prova o aumento em mais de 50% na quantidade de vinho certificada como DOC Dão ou Terras do Dão nos últimos 5 anos. Tem condições para fazer vinhos de excepcional qualidade, quer em tintos, quer em brancos. Por isso é uma cultura em que se impõe apostar.”

“A Apicultura, ameaçada pela vespa asiática e por muitas outras pragas, para além da sua importância económica, é um factor essencial na polinização das nossas árvores de

fruto e por tudo o que nos fornecem. Estando as abelhas directamente dependentes do que as circundam para, seja para a sua alimentação com para o mel que produzem, e uma vez que o incêndio de 15 de Outubro queimou muito do que se alimentavam será preciso fazer um grande esforço por parte dos apicultores para manterem os seus apiários, muitos também eles destruídos.”

“Era importante criarem-se medidas para evitar que os animais (javalis, aves), agora esfomeados, dizimem as poucas culturas que nos restam.”

Os Decisores classificaram o impacto do incêndio na actividade agrícola do concelho de Santa Comba Dão como pouco relevante, contrariamente ao afirmado e evidenciado pelos Agricultores - que utilizam a agricultura familiar essencialmente como auto-subsistência.

Todos, Agricultores e Decisores, consideraram como estratégias prioritárias para o desenvolvimento agrícola e rural para Santa Comba Dão, após o incêndio, as que envolvam as práticas agrícolas e ambientais, os agricultores familiares e a economia, inovação e desenvolvimento territorial, nomeadamente:

- A agricultura familiar baseada no “Estatuto da Agricultura familiar” consagrado em legislação;

- A apicultura – Acções para reduzir o efeito causado pela vespa velutina na redução da população de abelhas e conseqüente diminuição da produção de mel (e produtos relacionados) e da actividade polinizadora das abelhas que já está a afectar a produção frutícola de pomares e vinhas do concelho;

- a valorização dos produtos do olival (azeitona e azeite) na ‘dieta mediterrânea’, das castas do Vinho do Dão no concelho (demarcado como região do Vinho do Dão) e dos produtos de Denominação de Origem Protegida (associados aos microclimas do concelho);

- o emparcelamento dos prédios florestais e agrícolas (iniciativas legislativas);

- a gestão dos espaços florestais e rurais (iniciativas legislativas);

- as acções de formação e esclarecimento junto das populações rurais, pelos responsáveis locais, regionais e centrais para promover uma maior consciencialização das pessoas.

4.2.2. Outras fontes de informação

Questão nº1 – Relativamente às Medidas de apoio excepcionais para o restabelecimento do potencial produtivo disponibilizadas pelo Governo, como avaliam....:

a) ...as formas de divulgação, esclarecimentos e recolha de informação sobre os prejuízos agrícolas sofridos?

“Foram efectuadas sessões públicas de esclarecimento bem participadas e em que foram prestados todos os esclarecimentos necessários.”

“90% dos agricultores afectados deslocaram-se á Junta de Freguesia para submeter candidaturas até aos 5000€. Contacto pessoal/directo (até insistência) com os Lesados.”

“A recolha de dados foi feita por equipas mistas do estado, pelos serviços camarários e Juntas de Freguesia, tendo os processos até cinco mil euros na sua maioria sido recolhidos pelas Juntas de Freguesia, tendo analisado e validado todos.”

“A Câmara Municipal recebeu e tratou todos os pedidos iniciais.”

Nesta questão apurou-se que em Santa Comba Dão se realizou uma sessão pública de esclarecimento para todos os Agricultores lesados com o objectivo de prestar esclarecimentos necessários. A maioria dos Agricultores dirigiu-se primeiramente à Câmara Municipal, recorrendo também à junta da sua freguesia para submeter as candidaturas. Declararam as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal de Santa Comba Dão que receberam e trataram, todos os processos até cinco mil euros.

b) ...o tratamento das declarações de prejuízos, o processo de submissão de candidaturas e quais as maiores dificuldades enfrentadas?

“Alguns dos agricultores lesados não se candidataram (aos apoios) por confusão na entrega da declaração de prejuízos e a submissão de candidaturas.”

“A Câmara Municipal de Santa Comba Dão submeteu todas as candidaturas aos apoios que o Estado disponibilizou.”

“Pode ter havido processos mais lentos que outros, mas ninguém que precisasse de apoio do Estado para a recuperação dos seus haveres, ficou sem a possibilidade de se candidatar a eles. Não houve da parte do Estado qualquer hesitação nesta matéria. Os serviços públicos competentes foram mobilizados para prestar apoio e esclarecimento, o movimento associativo foi importantíssimo neste processo.”

“Os apoios do estado a todos aqueles que foram lesados em termos agrícolas, foi o possível. O facto, já referido, dos lesados serem agricultores de subsistência limitou o apoio aos cinco mil euros. Para os agricultores que quisessem declarar valores superiores implicava a sua formalização como produtores agrícolas e para esses os valores eram substancialmente superiores, obrigando a alguns condicionalismos.”

Estas declarações vão ao encontro do que já havia sido apurado na mesma questão pelo Grupo de Discussão.

c) ... o contributo dessas medidas para recuperação/reposição do potencial produtivo?

“A maioria dos agricultores abandonou/não replantou vinha nem olival, só horta familiar e fruteiras.”

“Não estão a usufruir de políticas públicas, só dos 5000 euros.”

“Angariaram 6000 euros, distribuídos directamente aos lesados, ou empresas de material de construção. Receberam donativos monetários de privados para distribuir pelas vítimas.”

“Penso que foi o possível dentro dos nossos condicionalismos, sabendo que em muitos dos casos os valores postos à disposição não chegaram para repor o que foi perdido no incêndio. O aspecto negativo poderá vir a montante se não se proceder de imediato a uma aposta no ordenamento e emparcelamento e se não houver uma aposta na conquista de jovens para o desenvolvimento agrícola do espaço rural que nos envolve.”

“As candidaturas simplificadas acabam por fazer com que grande parte dos equipamentos fossem recuperados.”

“Relativamente às acções/apoios de recuperação para os agricultores lesados, o que importa nesta matéria é que os apoios existiram e foram atribuídos.”

“Tanto quanto sei, há de uma maneira geral, uma satisfação dos beneficiários, com os apoios concedidos. Significa que as medidas foram ajustadas às necessidades.”

Em jeito de balanço geral destacam-se apoios públicos desadequados e insuficientes; deficiente reflorestação organizada; desvalorização da madeira queimada e da madeira em “verde”; e medidas de apoios agrícolas desajustadas à realidade local.

Questão nº2 – Como foi aplicado o montante dos apoios agrícolas recebido? E se o montante recebido fosse o dobro, o que teria feito de diferente?

A maioria dos Agricultores, que pela visão pessoal dos seus prejuízos agrícolas, considerou que o montante dos apoios agrícolas recebido não foi suficiente para a reposição do potencial produtivo e continuidade da actividade agrícola no concelho. Os decisores locais, regionais e centrais, que pela visão abrangente da realidade concelhia, regional e nacional, declararam que o montante dos apoios agrícolas recebido foi suficiente para a reposição do potencial produtivo.

Alguns Agricultores louvaram a pronta ajuda do Governo, na disponibilização dos apoios agrícolas, para a reposição do potencial produtivo destruído pelo incêndio, embora de pequeno montante, mas que atenuaram os elevados prejuízos sofridos.

Outros Agricultores consideraram desajustado o processo de indemnização dos prejuízos superiores a 5 000 Euros, optando por declarar valores dos prejuízos inferiores a este limite, pela exigência absurda de projectos e cujo custo de elaboração redundaria num prejuízo, caso fossem elaborados que, a maioria dos Agricultores lesados não efectuou. Também foram alvo de crítica os projectos para a obtenção de apoios agrícolas, disponibilizados no âmbito do PDR2020, pela excessiva burocracia, custos inerentes, prazos de aprovação extensos que, muitas vezes, conduzem à desistência dos Agricultores.

E no geral dos Agricultores e Decisores, constatou-se que se o montante recebido tivesse sido o dobro, teria sido aplicado para reconstruir e repor tudo o que foi destruído à semelhança do que existia inicialmente.

Questão nº3 – Quais as estratégias que sugerem/identificam/consideram como prioritárias para o desenvolvimento agrícola e rural para Santa Comba Dão, após o incêndio?

“Uma das estratégias seria atrair jovens.”

“A falta de ordenamento do território, o não ter sido efectuado em tempo oportuno o emparcelamento, que permitiria o desenvolvimento da economia florestal, a idade e a falta de recursos financeiros da maioria dos detentores dos terrenos e uma alteração drástica no estilo de vida das famílias onde impera o emprego fabril, tendo-se, assim,

abandonado a criação de animais para consumo próprio, levou a que se deixasse de procurar a floresta para recolha de matos para as respectivas camas, fez com que as florestas estejam cada vez mais densas e com uma quantidade de manta morta que proporciona o desenvolvimento de focos de incêndio.”

“O plantio intensivo do eucalipto, fonte rápida de obtenção de lucro e que a meu ver tem sido feito duma forma indevida, não se tendo em conta as linhas de água e caudais freáticos, que empobrecem a curto e médio prazo os terrenos, contribuem também para os focos de incêndio que proliferam pelo nosso país e que muitas das vezes degeneram em grandes incêndios com as conhecidas consequências.”

“Uma maior valorização e divulgação dos nossos produtos agrícolas passando por uma formação profissional dos nossos jovens dando assim origem a novos empresários interessados na exploração agrícola e pecuária. O reordenamento florestal optando-se pelo plantio preferencial de espécies endógenas, a formação de cooperativas agropecuárias e florestais poderiam contribuir para o nosso desenvolvimento e para a criação de novos empregos.”

“Os novos destinos turísticos com um cada vez maior número de turistas a procurarem o sossego da interioridade e as belezas das aldeias e dos espaços rurais, são uma janela de oportunidade a explorar. As diversas casas senhoriais, as aldeias de granito, as nossas Igrejas e Capelas, os rios e nosso particular concelho de Santa Comba Dão com a barragem da Aguireira, são factores para exponenciar esta nova vertente.”

“Se em termos do desenvolvimento rural da região centro pensar que alguma coisa se tem feito, nomeadamente no distrito de Coimbra e Aveiro, já no concelho de Santa Comba Dão, estão agora a nascer novas explorações com novos produtos agrícolas e que acompanham a tendência, no entanto a agricultura praticada é a de subsistência. Os nossos agricultores não se encontram inscritos como empresários, sendo na sua maioria pessoas acima dos 50 anos e com um nível de escolaridade baixa não tendo uma grande formação agrícola.”

“A cultura da vinha e do olival são uma parte importante da actividade agrícola complementada com as culturas de milho, batata, feijão e hortícolas existindo algumas explorações pecuárias. Grande parte dos terrenos é de sequeiro, alguns regados por rega de poços e furos, os terrenos situados junto às ribeiras e dos rios Criz e Dão são de regadio. Sendo a vinha e o olival uma parte importante do panorama agrícola, também a apicultura merece um papel de relevo com produtores já certificados. Como referido,

não existem cooperativas agrícolas nem os nossos agricultores estão agrupados em qualquer outra associação. A pastorícia tem algum impacto agrícola e financeiro sendo na sua maioria de cariz familiar. Ou por incúria ou outro motivo qualquer não existem, conhecidos, registo de baldios.”

“No concelho de Santa Comba Dão estão a pôr-se em prática as directivas governamentais, uma colaboração estreita com os Bombeiros Voluntários, conservação dos caminhos florestais. Foi criado pela Câmara Municipal um Balcão do Agricultor que apoia e elucida todos os que a ele recorram.”

“Os fogos de Outubro de 2017, quer pela sua velocidade, quer pela sua extensão, foram uma catástrofe a todos os níveis para a região. O desordenamento do território, o emparcelamento, as plantações descontroladas e a falta de limpeza foram os grandes factores contributivos. O cadastro e políticas de proximidade são algumas das formas de mitigar.”

“Santa Comba Dão é constituído essencialmente pela agricultura familiar de subsistência. Anteriormente, a actividade agrícola era essencialmente de subsistência, com dois ou três projectos mais profissionalizados. Este incêndio dizimou 85% do concelho pelo que os custos foram imensos. Grande parte dos agricultores perdeu todos os seus bens, com problemas mentais associados e de saúde. No nosso caso, com a criação do Balcão do Agricultor procura-se estar mais atento às necessidades. Sabemos que em 2018, o número de candidaturas aumentou consideravelmente, principalmente com projectos profissionais. Com a criação do Balcão do Agricultor pretendemos dar respostas mais eficazes e próximas a cada agricultor.”

“Possuo um profundo conhecimento do território do concelho de SCD, bem como das suas características sociais e económicas, tanto do ponto de vista das suas principais debilidades como das suas potencialidades. Não sendo um especialista na matéria, admito que haja causas naturais e causas não naturais, que vão desde causas ambientais/culturais (poluição, por ex.), a causas sociais (mau uso do fogo, abandono da floresta, utilização de espécies vulneráveis ao fogo, abandono da agricultura, pouca consciencialização da população para a problemática, entre outras). As formas de mitigar as causas, sobretudo as não naturais, passam por criar hábitos saudáveis de uso da floresta, pela reintrodução de espécies mais resistentes ao fogo, pela valorização do uso da terra, ou ainda pela reorganização da propriedade. A região centro é muito vasta e está objectivamente muito relacionada com a sua mancha florestal que é imensa. O

desenvolvimento rural no concelho de SCD tem um potencial de crescimento interessante, sobretudo se o relacionarmos com a enorme vantagem que é a albufeira Barragem da Aguieira. A agricultura na região centro tem características diversas consoante nos localizamos nos concelhos mais junto ao Litoral ou nos concelhos mais do interior. É muito importante a questão da propriedade, sobretudo quanto à sua dimensão, que determina em muito o tipo de culturas. Temos na região grandes explorações, ligadas sobretudo à vinha, à fruticultura, à agropecuária, e ao mesmo tempo pequeníssimas explorações, de agricultura doméstica, de subsistência. SCD não é um concelho agrícola por excelência, mas tem potencial para isso, sobretudo ligado á cultura da vinha. Os impactos do incêndio foram muito graves para toda a gente, a começar pelas mortes que causou. As perdas agrícolas foram sobretudo pequenas explorações familiares, mas que obviamente causaram impacto sobre os rendimentos dos seus proprietários, que viram as explorações e instalações destruídas. O concelho ficou muito destruído do ponto de vista da floresta, das habitações, das estradas e infraestruturas básicas que ficaram danificadas. Isso não foi agradável de ver durante muito tempo. Mas gradualmente, de forma individual ou com ajuda colectiva, as pessoas retomaram as suas vidas, reconstruindo, recomeçando.”

“Uma das causas do fogo rural é o “desordenamento florestal”, com a forte representatividade da cultura do Eucalipto, a par de Pinhal com um “sob-coberto” cheio de mato e resíduos, sem “soluções de continuidade” de terras cultivadas suficientemente amplas para serem “corta-fogos” eficazes. Aliás, parte da SAU vai sendo gradualmente invadida por matos, igualmente inflamáveis e transmissores do fogo. Outra das causas, intimamente ligada com a anterior, é o Clima, já que a pluviosidade e amenidade do Inverno e Primavera conduz ao crescimento e acumulação de Biomassa que não é removida - grande diminuição dos efectivos de ruminantes em pastoreio - e que o longo Verão, seco e quente, transforma num “barril de pólvora”. Ainda outra causa, porventura a mais importante, é a Desertificação Humana do meio rural. A estrutura minifundiária impede a competitividade da grande maioria das “explorações agrícolas”, acrescendo a maior atractividade - monetária e não só - de outros sectores de actividade, porventura fora do Concelho, pelo que restam cada vez mais os “Agricultores Reformados” (porventura mais integrados nas aldeias) e os “Fim-de-semana”. O Clima não se pode mudar. O “resto”, se houver vontade efectiva, pode-se, pelo menos em parte. Entre outras medidas, a mudança de legislação sobre o “factor-Terra”, nomeadamente

as áreas agrícolas e florestais (“matos”) abandonadas é fundamental, para que se possa efectivar a reestruturação das explorações agrícolas - tornando a actividade mais competitivas, logo mais atractiva até para os jovens, e a reestruturação das áreas florestais - “emparcelamento florestal” - com a devida biodiversidade (resinosas, folhosas, áreas de pastagens) e “instrumentos de contenção de fogo - aceiros, corta-fogos, etc.”

“Se tivesse havido ‘desenvolvimento rural’ (que é diferente de “reestruturação das explorações agrícolas”), teria havido, entre outras coisas, “Ordenamento do Território”, uma maior fixação de pessoas no espaço rural..., e conseqüentemente um menor risco de incêndios rurais e florestais. A responsabilidade deste ‘não-desenvolvimento’ não é só do Ministério da Agricultura, nem de um só governo.”

“O incêndio de 15 de Outubro de 2017, veio realçar que a falta de ordenamento do espaço florestal se traduz pelo desmantelar da cadeia agrícola dos espaços mais rurais, pois que uns e outros se interligam. As populações ficaram economicamente debilitadas não só pelos bens perdidos no incêndio mas também pelos produtos agrícolas que tinham armazenadas para seu consumo, bens assim por terem perdido as árvores de fruto, videiras e animais de que dependiam e em muitos casos dos barracões agrícolas e das próprias habitações. Estes factos provocaram em muita gente um sentimento de desânimo o que é natural. Em termos paisagísticos houve uma alteração evidente. Se por um lado se lamenta toda a área ardida e o aspecto desolador do negro do incêndio este pôs a nu coisas antes não visíveis mostrando-nos a beleza dos vales e das encostas que dantes não era possível descortinar. A estratégia de desenvolvimento, numa zona de minifúndio e população envelhecida como é o concelho de Santa Comba Dão, mais do que de “desenvolvimento agrícola” teria de ser de “desenvolvimento local/rural.”

“Destruição praticamente total. Estado psicológico caótico mas vai demorar a recuperar. Vontade em continuar a actividade agrícola, por ser de auto-consumo.”

“A parte mais visível desse impacto foi a destruição do património florestal e, com ele, de uma brutal perda de valor económico. Porém, como a floresta é eminentemente multifuncional, a perda económica é apenas uma parte. As dimensões ambiental, faunística, social e climática, são também relevantes.”

“Este incêndio dizimou 85% do concelho pelo que os custos foram imensos. Grande parte dos agricultores perdeu todos os seus bens, com problemas mentais associados e de saúde.”

“As medidas implementadas pelo Governo criando as faixas de gestão de combustíveis, as acções de formação e esclarecimento junto das populações rurais bem assim como toda a informação que tem sido disponibilizada localmente e pelos órgãos de comunicação tenderam a criar uma maior consciencialização das pessoas.”

“No concelho estão a pôr-se em prática as directivas governamentais, uma colaboração estreita com os Bombeiros Voluntários, conservação dos caminhos florestais. Foi criado pela Câmara Municipal um Balcão do Agricultor que apoia e elucida todos os que a ele recorram.”

“A vinha, que nos últimos anos foi sendo melhorada, também foi afectada, estando nós na região demarcada do Vinho do Dão e tendo no concelho já algumas explorações com vinhos de referência, é uma actividade a desenvolver podendo ser também um factor de desenvolvimento da região. O olival, de uma forma mais familiar, é uma cultura muito importante no nosso concelho, tanto para o consumo familiar como na venda de excedentes, também ele bastante afectado pelo incêndio.”

“Uma maior valorização e divulgação dos nossos produtos agrícolas passando por uma formação profissional dos nossos jovens dando assim origem a novos empresários interessados na exploração agrícola e pecuária. O reordenamento florestal optando-se pelo plantio preferencial de espécies endógenas, a formação de cooperativas agropecuárias e florestais poderiam contribuir para o nosso desenvolvimento e para a criação de novos empregos.”

Estas sugestões vão ao encontro do que já havia sido enunciado na mesma questão pelo Grupo de Discussão.

Salientando-se ainda a importância:

- do emparcelamento para atribuir dimensão e rentabilidade económica às explorações agrícolas, que nunca ocorreu e os incentivos legais e fiscais para a sua concretização nunca foram feitos com tímidas excepções de que é exemplo o “endireitamento de extremas”;

- o cumprimento da legislação tanto, para criar/implementar as redes primárias de gestão de combustíveis, travar a progressão de grandes incêndios e facilitar condições favoráveis ao combate em segurança, como para remover o excesso de biomassa vegetal das florestas, diminuir a carga combustível e evitar que a tragédia de 2017 se repita.

5. Considerações finais

O principal obstáculo no decurso do trabalho de campo foi o envolvimento emocional resultante da vivência pessoal da “*noite de 15 de Outubro de 2017*”, face ao constante, mas necessário, contacto para levantamento de informação e dados, junto de vítimas do incêndio nas aldeias ainda hoje marcadas pela destruição e o reviver frequente e exaustivo de toda uma tragédia com memórias que não se apagam.

Outra dificuldade adveio dos múltiplos constrangimentos dos inquiridos que revelavam os seus receios de responder por escrito ao que quer que fosse, o que explica a dificuldade em reunir diversos grupos de discussão e/ou amostras quantitativas pouco representativas.

Na elaboração deste relatório verificou-se uma constante complexidade na obtenção de dados oficiais locais, regionais e centrais, pois a compilação dos dados ainda não é definitiva. Os actuais números e montantes registados pelas diversas entidades oficiais não coincide.

A visão dos agricultores revela a realidade pessoal enquanto a dos decisores espelha a realidade concelhia, pelo que, as opiniões entre decisores locais, regionais e centrais são convergentes e claramente opostas às dos agricultores.

Até à data:

- Não existe uma lista de agricultores que sirva de base para que, em momentos de catástrofe, possa ser mais fácil e célere apurar prejuízos agrícolas;
- Não foi possível apurar dados oficiais para o concelho de Santa Comba Dão, apenas os dados totais das zonas afectadas pelos incêndios de 15/10/2017.

Constatou-se que existe correlação entre as problemáticas relacionadas com o espaço rural, a sociedade rural, a agricultura e floresta, o que condiciona negativamente o desenvolvimento rural no concelho de Santa Comba Dão, e que também contribui para a problemática dos fogos rurais. No entanto, o concelho de Santa Comba Dão possui diversos factores estratégicos para o desenvolvimento rural e o incêndio de 15 de Outubro de 2017 deveria ser encarado como uma janela de oportunidade para repensar e planear um desenvolvimento rural sustentável.

De futuro, poder-se-á porventura analisar se houve população que mudou de freguesia/concelho por consequência deste incêndio e comparar com a distribuição/densidade de população residente antes do incêndio.

Em suma, pelo que se observa no terreno, quase 16 meses após o incêndio, é expectável que a problemática dos fogos rurais continue a persistir.

Bibliografia

(AVILLEZ *et. al.*, 2004) - AVILLEZ, F.; JORGE, N.; TRINDADE, C. P.; PEREIRA, N.; SERRANO, P.; RIBEIRO, I. (Autores), . “*Rendimento e competitividade agrícolas em Portugal – Evolução recente, situação actual e perspectivas futuras*”. Livraria Almedina. Coimbra, 2004. 359 pp. ISBN 972-40-2361-3

(AVILLEZ, 2015) - AVILLEZ, F., (2015). “*A Agricultura Portuguesa: As últimas décadas e perspectivas para o futuro*”. Fundação Francisco Manuel dos Santos. Lisboa, 2015. 114 pp. ISBN 978-989-8819-01-7

(BAPTISTA, 2001) - BAPTISTA, F. O., (2001). “*Agriculturas e Territórios*”. 1ª Edição. Celta Editora. Oeiras, 2001. 207 pp. ISBN: 972-774-177-7

(BAPTISTA, 1993) - BAPTISTA, F. O., (1993). “*Agricultura, Espaço e Sociedade Rural*”. Fora do Texto. Coimbra, 1993. 113 pp. Depósito Legal nº61496/92

(CAM, 1993) - COMISSÃO DA AGRICULTURA E MAR. “*Fogos florestais, defesa e ordenamento da floresta e do espaço rural – Seminário*”. Assembleia da República. Lisboa, 1993. 205 pp. ISBN 972-556-136-8.

(CEIFUC, 2019) - CENTRO DE ESTUDOS SOBRE INCÊNDIOS FLORESTAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA: Domingos X. V., Almeida M. F. e Ribeiro L. M. – Coords. Relatório “*Análise dos Incêndios Florestais ocorridos a 15 de outubro de 2017*”. ADAI/LAETA. Coimbra, 2019. 260 pp.

(COSTA, 2016) - COSTA, M. F., (2016). “*Do Homem e da terra – Contributos para uma reflexão sobre a Agricultura em Portugal nos séculos XX e XXI*”. 1ª Edição. Editorial Moura Pinto. Arganil, 2016. 60 pp.

(CTI, 2018) - COMISSÃO TÉCNICA INDEPENDENTE: Guerreiro, J.; Fonseca, C.; Salgueiro, A.; Fernandes, P.; Lopez Iglésias, E.; de Neufville, R.; Mateus, F.; Castellnou Ribau, M.; Sande Silva, J.; Moura, J. M.; Castro Rego, F. e Caldeira, D. N. (Coords). Relatório Final “*Avaliação dos incêndios ocorridos entre 14 e 16 de outubro de 2017 em Portugal Continental*”. Comissão Técnica Independente. Assembleia da República. Lisboa, 2018. 274 pp.

(DGDR, 2001) - DIRECÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, (2001): Fernandes, G.; Lopes. “*Ruralidade e Agricultura. Alguns indicadores socioeconómicos-1999*”. Colecção Documentos Técnicos. Observatório do Mundo Rural. Lisboa, 2001.167 pp.

(FERREIRA *et. al.*, 2017) - FERREIRA, A.; KIKUCHI, R.; FERREIRA, C. D.; COSTA, R.; CUNHA, M. J.; RODRIGUES, A. M. (Editores), . “*Livro Verde para o Desenvolvimento Rural da Região Centro*”. CERNAS. Coimbra, 2017. 288 pp. ISBN 978-989-20-8132-8

(FRAZÃO, (2000) - FRAZÃO, J., (2000). “*A Agricultura e o Desenvolvimento Rural*”. 1ª Edição. Movimento de Solidariedade Rural. Lisboa, 2000. 166 pp.

(GT, 2016) – GRUPO DE TRABALHO: Freitas, M. J. P. (Relator); RUAS, J. “*Análise da problemática dos incêndios florestais – Documentação entregue ao Grupo de Trabalho – Volume III*”. Relatórios e Pareceres. Assembleia da República. Lisboa, 2016. 496 pp. ISBN 978-972-556-665-7.

(INE, 2007) – INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, (2007). “*Portugal Agrícola 1980-2006*”. Tema F – Agricultura, Floresta e Pescas. Lisboa, 2007. 121 pp.

(SIMÕES, 2018) - SIMÕES, Orlando (Coord.), 2018. “*O rural depois do fogo*”. 1ª Edição. Coimbra, 2018. 276 pp. ISBN 978-972-99205-8-5

Viegas, D. X. (2011). *Incêndios Florestais*. Verlag Dashöfer. ADAI/CEIF, Coimbra. ISBN: 978-989-642-139-7

(CMDF, 2015) - Comissão Municipal de Defesa da Floresta – **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Caderno I**. Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 2015.

(PRS, 2004) - Programa Rede Social – **Pré-Diagnóstico Social do Concelho de Santa Comba Dão**. Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 2004.

(A21L, 2007) – Agenda 21 Local do Município de Santa Comba Dão – **Relatório preliminar de diagnóstico do município de Santa Comba Dão – 1ª Etapa**. Inovação, Projectos e Iniciativas. Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 2007.

MARQUES, R. J. – **Desenvolvimento local em espaço rural e novas competências: a participação dos cidadãos no Concelho de Santa Comba Dão**. Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, 2000.

Relatório nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, por ocasião da Apresentação Nacional Voluntária no Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas. Portugal, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2017.

Oliveira, A. M. R. C. (2014) – Relatório de Estágio da Licenciatura em Engenharia Agropecuária – Acompanhamento de dois ciclos produtivos de oliveiras das variedades Arbequina, Cobrançosa, Galega e Picual, no concelho de Tábua. IPC/ESAC Coimbra.

FERREIRA, A.; KIKUCHI, R.; FERREIRA, C. D.; COSTA, R.; CUNHA, M. J.; RODRIGUES, A. M. (Editores). **Livro Verde para o Desenvolvimento Rural da Região Centro**. CERNAS. Coimbra, 2017. ISBN: 978-989-20-8132-8.

SIMÕES, Orlando (Coordenação), 2018. **O rural depois do fogo**. 1ª Edição. Coimbra, 2018. ISBN: 978-972-99205-8-5.

INE, 2007. Portugal Agrícola 1982-2006. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa. ISBN: 978-972-673-893-0.

Decreto-Lei nº137/2014. *Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020*. Diário da República nº176/2014, Série I de 12/09/2014. Páginas 4898-4926.

Decreto-Lei nº124/2006. Estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. Diário da República nº123/2006, Série I-A de 28/06/2006. Páginas:4586 – 4599.

Despacho nº9896-B/2017. *Reconhece como catástrofe natural o conjunto de incêndios deflagrados no decurso do dia 15 de Outubro de 2017*. Diário da República nº220/2017, 1º Suplemento, Série II de 15/11/2017. Páginas: 25886-(3) a 25886-(4).

Despacho nº10017-B/2017. *Concede um apoio aos agricultores que sofreram prejuízos nas suas explorações, na sequência dos incêndios deflagrados no passado dia 15 de Outubro, localizadas nos municípios constantes do anexo ao Despacho n.º 9896-B/2017, de 15 de Novembro*. Diário da República nº223/2017, 2º Suplemento, Série II de 20/11/2017. Páginas:26176-(6) a 26176-(6).

Despacho nº10137/2017. Estabelece um mecanismo de apoio, sob coordenação do GPP, para a compra e entrega de alimentação animal nas regiões devastadas pelos incêndios ocorridos nos dias 15 e 16 de Outubro de 2017. Diário da República nº225/2017, Série II de 22/11/2017. Páginas:26375 – 26375.

Lei nº76/2017. Altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei nº124/2006, de 28 de Junho. Diário da República nº158/2017, Série I de 17/08/2017. Páginas:4734 – 4762.

Portaria nº342-A/2017, de 9 de Novembro. *Estabelece um regime especial da tipologia de intervenções específicas e dos níveis e limites de apoio, que estabelece o regime do apoio 6.2.2, «Restabelecimento do potencial produtivo», inserido na ação n.º 6.2, «Prevenção e restabelecimento do potencial produtivo», da medida n.º 6, «Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo», do Programa de*

Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020). Diário da República nº216/2017, 1º Suplemento, Série I de 09/11/2017. Páginas:5976-(2) a 5976-(3).

Resolução do Conselho de Ministros nº161/2017. *Aprova um plano de actuação para Limpeza das Bermas e Faixas de Gestão de Combustível da Rodovia e da Ferrovia, que visa contribuir eficazmente para o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios*. Diário da República nº210/2017, Série I de 31/10/2017. Páginas:5837 – 5838.

Resolução do Conselho de Ministros nº167-A/2017. *Declara a situação de calamidade em determinados concelhos do território nacional das 00 horas do dia 16 às 00 horas do dia 18 de Outubro de 2017*. Diário da República nº211/2017, 2º Suplemento, Série I de 02/11/ 2017. Páginas:5866-(6) a 5866-(7).

Resolução do Conselho de Ministros nº4/2018. *Extensão das medidas de apoio às vítimas dos incêndios florestais aos municípios atingidos nos dias 15 e 16 de Outubro de 2017*. Diário da República nº7/2018, Série I de 2018-01-10. Páginas 346-350.

Referências electrónicas

(Última consulta em 27/01/2019)

Agenda 21 Local do Município de Santa Comba Dão

<https://www.cm-santacombadao.pt/agenda-xxi-local.html>

(Última consulta em 27/01/2019)

PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

ftp://fogos.icnf.pt/pmdfci/18_Viseu/1814/2G

(Última consulta em 27/01/2019)

Caracterização da Região Centro - DRAPC

http://www.drapc.min-agricultura.pt/base/regiao_centro.htm

(Última consulta em 27/01/2019)

Região Centro, NUTS III, 78 Municípios - CCDR

http://www.ccdrc.pt/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2159--981&category_slug=10&Itemid=739

(Última consulta em 28/02/2019)

Relatório - Análise dos Incêndios Florestais ocorridos a 15 de outubro de 2017

<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=analise-dos-incendios-florestais-ocorridos-a-15-de-outubro-de-2017>

(Última consulta em 08/03/2019)

A Vinha e o Vinho em Portugal – Instituto da Vinha e do Vinho

<https://www.ivv.gov.pt/np4/47/>

(Última consulta em 08/03/2019)

Regiões demarcadas do vinho do Dão - INFOVINI

<http://www.infovini.com/classic/pagina.php?codPagina=10®iao=5>

(Última consulta em 08/03/2019)

Caracterização da Região do Dão – Clube Vinhos Portugueses

<https://www.clubevinhosportugueses.pt/turismo/caraterizacao-da-regiao-do-dao-2/>

(Última consulta em 08/03/2019)

Oliveira: Árvores Monumentais de Portugal - ICNF

<http://www2.icnf.pt/portal/florestas/aip/aip-monum-pt>

(Última consulta em 08/03/2019)

Efeitos dos incêndios na apicultura - Fundo de Apoio às Populações e à Revitalização das Áreas Afetadas pelos Incêndios

https://www.cgd.pt/Institucional/Noticias/Documents/Incendios-FCG-Relatorio-Progresso_CGD_31MAR2018.pdf

(Última consulta em 09/03/2019)

Importância das abelhas – National Geographic

<https://www.natgeo.pt/animais/2018/08/importancia-das-abelhas-e-porque-precisamos-delas>

(Última consulta em 09/03/2019)

Plano de acção para a vigilância e controlo da vespa velutina em Portugal – ICNF

<http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/patrinatur/especies/n-indig/vespa-asiatica-vespa-velutina/plano-de-acao>

(Última consulta em 09/03/2019)

A importância do regadio em Portugal - Federação Nacional de Regantes de Portugal (FENAREG)

<http://www.agrotec.pt/noticias/a-importancia-do-regadio-em-portugal/>

(Última consulta em 09/03/2019)

A agricultura Biológica como Ferramenta de Redução dos Incêndios Florestais

<http://vozdocampo.pt/2017/11/13/agricultura-biologica-ferramenta-reducao-dos-incendios-florestais/>

(Última consulta em 09/03/2019)

Reconhecimento do Estatuto de Agricultura Familiar – Rede Rural Nacional

<http://www.rederural.gov.pt/12-informacao/1919-estatuto-de-agricultura-familiar>

(Última consulta em 09/03/2019)

Estudo sobre opiniões e necessidades na área da saúde mental, da população dos concelhos onde ocorreram incêndios de junho a outubro de 2017 – Relatório final

https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2018/06/A8_Estudo-sobre-opini%C3%B5es-e-necessidades-na-%C3%A1rea-da-sa%C3%BAde-mental.pdf

(Última consulta em 09/03/2019)

PDR2020 – versão 4.0

<http://www.pdr-2020.pt>

(Última consulta em 09/03/2019)

Programa Operacional do Centro: Mais Centro 2007-2013

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programa-mais-centro-2007-2013-atingiu-taxa-de-execucao-de-100#>

(Última consulta em 09/03/2019)

Decreto-Lei n.º 64/2018, de 7 de agosto - Consagra o estatuto da agricultura familiar

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/115933868/details/maximized>

(Última consulta em 10/03/2019)

MANIFESTO – O rural e a floresta, um ano depois. O que foi feito e o que ainda falta fazer

<https://viicer.weebly.com/manifesto.html>

https://viicer.weebly.com/uploads/1/1/5/3/115342131/manifesto_o_rural_e_a_floresta_um_ano_depois.pdf

"Hoje foi o pior dia do ano em matéria de incêndios" 15.10.2017 - <https://sicnoticias.pt/pais/2017-10-15-Hoje-foi-o-pior-dia-do-ano-em-materia-de-incendios>

<https://www.ine.pt/>

<https://www.pordata.pt/>